


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 92

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 23 de maio de 2007

Licença-maternidade ampliada para servidoras públicas

Matéria, aprovada pela Comissão de Justiça, aguarda decisão do Plenário

MOISÉS BARBOSA

As servidoras públicas do Estado terão direito a 180 dias de licença-maternidade. O projeto do Poder Executivo que assegura o benefício foi aprovado, ontem, pela Comissão de Justiça da Assembléia. De acordo com a justificativa da matéria, a ampliação visa fortalecer o vínculo entre mãe e filho e assegurar o aleitamento materno exclusivo nos primeiros seis meses de vida da criança, conforme define a campanha promovida nacionalmente pela Sociedade Brasileira de Pediatria e endossada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Atualmente, a licença é de 120 dias.

A proposição prevê, também, o repouso remunerado de 30 dias para as servidoras em casos de aborto e a licença-maternidade nos de adoção. O prazo dos benefícios por adoção varia de acordo com a idade da criança. Na situação em que o filho adotivo tiver até 1 ano de idade, a licença é de 180 dias; com criança de até 4 anos, o período é de 90 dias; e entre 4 e 8 anos, de 60 dias. Os servidores também são beneficiados com a licença-paternidade de 15 dias em casos de nascimento ou adoção de crianças de até 8 anos.

A relatora do projeto na Comissão, deputada Teresa Leitão (PT), lembrou que o projeto é amplo e pioneiro, pois poucos Estados implementaram medidas semelhantes. "A ação vem ao encontro da luta da rede feminista de saúde e dos movimentos de mulheres e demonstra preocupação muito pertinente com a saúde psicológica e nutricional do recém-nascido e da sua mãe", disse.

Os parlamentares também aprovaram a Proposta de Emenda Constitucional nº 1/07, de autoria do deputado Pedro Eurico (PSDB), vedando, a partir da próxima legislatura, a reeleição dos membros da Mesa Diretora da Alepe. A proibição é válida para casos de pleitos em um mesmo mandato ou em mandatos diferentes.

O presidente da Comissão de Justiça, José Queiroz (PDT), lembrou que a matéria é polêmica e motivou grande debate no âmbito do colegiado. "Fica permitida a reeleição para os atuais membros da Mesa Diretora, dentro desta legislatura. Mas fica vedada, definitivamente, a partir da próxima legislatura, a reeleição nesta Casa. Esse foi o entendimento da Comissão de Justiça. A questão ainda terá que passar diante de um quorum qualificado no Plenário", informou.

REGIMENTO – Também foi concluída mais uma etapa da análise do novo Regimento Interno da Casa. Foram avaliados os artigos 146 a 180. Os pontos debatidos tratam de questões relativas ao Plenário, como definições sobre as reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, o tempo de uso da palavra, inscrição de oradores e sobre o Pequeno e Grande Expedientes. Entre as mudanças propostas, está o aumento no tempo de liderança de três para cinco minutos e a fixação do número máximo de cinco oradores, tanto para o Pequeno quanto para o Grande Expediente, exceto nos casos em que o segundo for destinado a debates e palestras. Nesse caso, o Pequeno Expediente terá dez oradores.



REGIMENTO - Artigos que tratam de questões relativas ao Plenário, como o tempo dos discursos, também foram apreciados

Estado Mundial

O professor e escritor Pedro Muniz lançou, ontem, na Assembléia Legislativa, o segundo livro: O Estado Mundial - Uma nova Era para a humanidade. Integrante do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade de Pernambuco (UPE), Muniz pesquisou durante 32 anos para escrever a obra. "É uma honra lançar o livro na Assembléia. No texto, ressalto a importância do Legislativo, a verdadeira Casa do Povo, que, numa tendência mundial, tem sido enfraquecido pelo Executivo. Isso acontece nos mais diversos regimes", afirmou. Para o deputado Antônio Moraes (PSDB), que apoiou o lançamento do livro na Alepe, "o estudo contribuirá com a expansão do conhecimento, além de valorizar a imagem do Poder Legislativo". O primeiro livro de Muniz foi O Estado Pós-Moderno.

RINALDO MARQUES



Legislativo agenda o 2º Seminário de Educação

Evento começa no próximo dia 4 e tratará de financiamento e perspectivas



MOISÉS BARBOSA

PÚBLICO- Parlamentares, ONGs, profissionais e estudantes serão alguns dos convidados

A programação do 2º Seminário de Educação do Poder Legislativo foi apresentada, ontem, na reunião da Comissão de Educação e Cultura da Alepe. O encontro será de 4 a 6 de junho e terá como tema Educação e Financiamento: Novas perspectivas de inclusão.

Um total de 250 vagas estão sendo disponibilizadas para deputados, secretários municipais, sindicatos e instituições de educação, professores, funcionários da Alepe e estudantes. Assuntos como o Plano de Desenvolvimento da Educação e o Fundo de

Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

representante da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) no evento.

"Esperamos que o segundo seminário tenha o mesmo sucesso do primeiro. O encontro irá debater pontos fundamentais das novas formas de financiamento de inclusão social e como melhorar os patamares da educação", destacou a presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT). As inscrições poderão ser feitas na Comissão de Educação e Cultura da Alepe e na Escola do Legislativo até 31 de maio.

Um total de 250 vagas estão disponíveis

(Fundeb) serão debatidos no encontro. A deputada Terezinha Nunes (PSDB) solicitou a presença de um

Dom Vital

Afastamento de diretor gera polêmica

O afastamento do diretor da Escola Estadual Dom Vital, em Casa Amarela, Ricardo Luiz Ferreira de Araújo, pela Secretaria Estadual de Educação, provocou embate entre os deputados Pedro Eurico (PSDB) e Teresa Leitão (PT). O líder da Oposição criticou o Governo Estadual por penalizar o diretor por ter denunciado a falta de professores. A deputada, no entanto, rebateu, destacando que o diretor foi afastado por prestar informações divergentes à Secretaria.

Baseado na entrevista concedida por Ricardo Araújo a um veículo da imprensa do Estado, Eurico censurou o gesto do Executivo e lembrou que o diretor foi eleito e reeleito pela comunidade escolar. Segundo o parlamentar, no texto, Araújo destaca que o Governo contrariou o estatuto da eleição do gestor e denuncia que primeiro foi afastado e, somente depois, a comissão de inquérito foi instalada. "É de causar espanto que um Governo que se diz socialista exonere um diretor

por dizer que faltavam professores. Se isso tivesse acontecido na gestão Jarbas Vasconcelos (PMDB)/Mendonça Filho (DEM), diriam que o Governo estava perseguindo professores, que era uma gestão fascista", afirmou.

Em aparte, Terezinha Nunes (PSDB) destacou que "a eleição direta nas escolas públicas é conquista da sociedade e isso precisa ser respeitado". Augusto Coutinho (DEM) afirmou que "está faltando educadores em muitas escolas e não se pode permitir que, por isso, o Governo, que é socialista, reprima aqueles que denunciam".

Teresa Leitão esclareceu que o professor não foi exonerado, mas afastado durante o período do inquérito administrativo que está apurando o fato dele ter prestado informações contraditórias à Secretaria de Educação. Segunda a petista, Araújo disse ter encaminhado à Secretaria, desde o mês de janeiro, o pedido de professores para completar a carga horária, no entanto, encaminhou a docu-

mentação somente um dia após a entrevista. "No documento havia o pedido de um profissional que a Gere identificou como pertencente ao quadro. Quando foi feita a verificação na escola, descobriu-se que o professor existia e, há muito tempo, não dava aulas. Onde estava o servidor e por que o contracheque continuava indo para a unidade?", salientou. Para a deputada, a Oposição está exigindo coisas que nunca praticou quando estava no Governo.

Em aparte, Eurico questionou se a parlamentar acha justo um diretor, eleito pela comunidade escolar, ser afastado por denunciar a falta de professores. "É legítimo um gestor público esconder que existem professores, infelizmente, sem dar aulas?", rebateu a deputada em resposta ao tucano. Para o deputado Sílvio Costa Filho (PMN), o maior desrespeito cometido contra os professores foi a extinção da gratificação de pó-de-giz e a falta de merenda escolar que ocorreram na gestão Jarbas/Mendonça.

Banco do Brasil

Moradores de Ibirajuba querem agência bancária

A instalação de caixa eletrônico do Banco do Brasil na cidade de Ibirajuba, no Agreste, foi solicitada pelo deputado Esmeraldo Santos (PR). Ontem, o parlamentar fez o apelo ao superintendente da instituição financeira em Pernambuco, Eduardo Santana. "Recebi a reivindicação durante reunião com lideranças comunitárias, produtores rurais, aposentados e funcionários públicos do município", ressaltou.

De acordo com o parlamentar, os moradores precisam se deslocar 24 quilômetros até chegar a Cachoeirinha para ter acesso aos serviços bancários. "As pessoas precisam gastar, aproximadamente, R\$ 15,00 com o deslocamento", disse, acrescentando que, nos dias de pagamento de salários e benefícios, acontecem inúmeros assaltos no percurso entre as duas cidades.

LEITE - Esmeraldo Santos ainda repercutiu as declarações feitas anteontem pelo deputado Edson Vieira (PS-



RINALDO MARQUES

ESMERALDO - População se desloca até 24 quilômetros

DC), que informou que a Associação Comunitária de Tacaimbó está sendo acusada de beneficiar pessoas e de fazer "politicagem". A entidade foi descredenciada do Programa Leite de Pernambuco pela Secretaria Estadual de Agricultura e deixou de distribuir 170 litros de leite às famílias carentes. Vieira avalia que está ocorrendo perseguição política contra a presidente da Associação, Sandra Lúcia Freire Aragão.

De acordo com Santos, a atitude da Secretaria não

foi "política e tem fundamento". "Entre as irregularidades, foi comprovado que uma pessoa recebia o leite em nome de diversas famílias", afirmou. Em aparte, o deputado Antônio Figueirôa (PTB) solicitou que o Executivo garanta o fornecimento de leite às famílias. Terezinha Nunes (PSDB) concordou com o questionamento de Vieira e salientou que "a população não pode ser prejudicada com as mudanças de Governo".



RINALDO MARQUES

COMÉRCIO - Raimundo Pimentel alertou para o crescimento da venda ilegal

Órgãos são vendidos na Internet

Denúncia foi publicada na *Revista Veja*

A denúncia sobre o comércio de órgãos, principalmente rins, por meio da Internet e outros instrumentos de mídia, preocupou o 2º secretário da Casa, deputado Raimundo Pimentel (PSDB). As informações foram publicadas pela *Revista Veja* desta semana. Segundo a matéria, os órgãos são oferecidos por um valor que varia entre R\$ 40 e R\$ 500 mil.

De acordo com Pimentel, a fila para o transplante de rim no Brasil chega a 32 mil pessoas. "As autoridades precisam tomar novas providências e impedir o crescimento do

comércio ilegal de órgãos", frisou. Na Legislatura passada, o deputado presidiu a Comissão Parla-

32 mil pessoas aguardam um transplante na fila de espera

mentar de Inquérito instalada para combater o tráfico de seres humanos em Per-

nambuco. "A CPI desarticulou uma quadrilha e gerou repercussão internacional", lembrou.

Legalmente, a realização de transplantes ou enxerto de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano só poderá ser feita por estabelecimento de saúde, público ou privado, e por equipes médico-cirúrgicas de remoção e transplante previamente autorizadas pelo órgão de gestão nacional do Sistema Único de Saúde (SUS). Segundo a publicação, o doador e o receptor se declaram amigos perante o juiz e dificilmente são pegos pela fiscalização.

Segurança pública

Sociólogo detalha modelo colombiano

A Comissão de Cidadania da Casa realiza, hoje, às 9h, no auditório do 6º andar, audiência pública com a presença do sociólogo colombiano Hugo Acero, que conduziu a Secretaria de Segurança da Prefeitura de Bogotá, entre os anos de 1995 e 2003, reduzindo a taxa de homicídios de 80 por mil habitantes para 18 por cem mil habitantes.

Segundo a presidente da Comissão, deputada Terezinha Nunes (PSDB), a metrópole era conhecida como a mais insegura das Américas. "Bogotá saiu de uma situação crítica de violência urbana e recebeu, nos últimos quatro anos, três prêmios internacionais em reconhecimento aos avanços no combate à criminalidade", observou.

A tucana convidou os parlamentares para a palestra de Acero. "Esse exemplo mostra que, com determinação e planeja-



RINALDO MARQUES

CRIME - Terezinha Nunes convidou deputados para o debate

mento, é possível acabar com o medo nas ruas", afirmou. Atualmente, o sociólogo é consultor do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e falou sobre sua experiência em 25 países.

Terezinha chamou a atenção para o número de mortes registradas pela Secretaria de Defesa Social

(SDS). No último final de semana, foram assassinadas cerca de 50 pessoas. "De janeiro a abril deste ano, 1.704 cidadãos perderam a vida no Estado, vítimas da violência urbana. No mesmo período, em 2006, foram 1.581 registros, ou seja, contabilizamos o aumento de 123 casos", registrou.

Criminalidade

Vieira pede providências contra violência no Estado

O aumento da violência preocupa o deputado Edson Vieira (PSDC). Ontem, o parlamentar demonstrou indignação com a impotência da sociedade diante da criminalidade e solicitou providências ao Governo do Estado. "Este mês, Pernambuco já teve dia com 19 mortos e, outros dois, com 14", disse, destacando o artigo do ex-ministro Gustavo Krause, publicado ontem no *Jornal do Commercio* e intitulado *Violência*. "Não há uma só frase no texto. Em vez disso, o ex-ministro transcreve cem manchetes publicadas nos jornais locais sobre os casos ocorridos no Estado desde o início do ano", explicou.

O deputado frisou que a violência está em toda parte e não é "privilegio" apenas



RINALDO MARQUES

INDIGNAÇÃO - Deputado citou artigo de Gustavo Krause

de Pernambuco. "Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil é o País que mais mata com arma de fogo no mundo. A chance de um brasileiro morrer por arma de fogo é três a quatro vezes maior que a média mundial", frisou.

Vieira lembrou o exemplo da capital da Colômbia, Bogotá, que já foi considerada a mais insegura das Américas, na década de 90. "Não sei se as políticas de segurança adotadas em Bogotá resolveriam o nosso problema, porém é preciso fazer algo", argumentou.

PLENÁRIO

Santa Cruz terá batalhão

A aprovação da Indicação de nº 938/07 foi comemorada, ontem, pelo deputado Antônio Figueirôa (PTB), autor da proposta. O texto transforma a 3ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM), no município de Santa Cruz do Capibaribe, em Batalhão da PM. "A cidade possui uma população de cerca de 74 mil habitantes e, devido ao potencial comercial e turístico precisa de reforço na segurança. Com a mudança, o efetivo de militares vai aumentar", ressaltou. O parlamentar esteve reunido, ontem pela manhã, com o secretário de Defesa Social, Romero Meneses, e o comandante-geral da PM, coronel Iturbson Santos. "Recebi apoio e acredito que em pouco tempo, a alteração será realizada", exaltou.



Pecuaristas devem receber indenização

Fundo tentará reduzir prejuízo com perda de animais doentes

A proposta de criar um fundo emergencial indenizatório direcionado aos pecuaristas do Estado foi avaliada pela Comissão de Agricultura e Política Rural da Alepe. A sugestão foi apresentada, ontem, pelo presidente da Associação dos Criadores de Pernambuco, Manassés Rodrigues, e defendida pelo vice-presidente do colegiado, deputado Bringel (PS-DB), que presidiu o encontro.

De acordo com Manassés Rodrigues, o fundo seria uma forma de compensar as perdas financeiras dos criadores de animais com doenças que atingem o gado como a febre aftosa. "O fundo será viabilizado por meio da cobrança de uma taxa de 0,2% sobre produtos de origem bovina importados pelo Estado", explicou. Segundo Rodrigues, Pernambuco, no mês de março, importou R\$ 22 milhões em carnes, leites e derivados. Com a medida, a arrecadação seria de cerca de R\$ 45 mil por mês.



HÉLIA SCHEPPA

AGRICULTURA - Colegiado ouviu proposta dos criadores

Bringel justificou seu apoio, dizendo que "a medida beneficiará os pequenos criadores que sofrem grandes perdas com o contágio dos animais." Ele acrescentou que o Governo precisa estudar um meio de viabilizar a criação do fundo indenizatório. Já o deputado Antônio Moraes (PS-DB) discordou da proposta. O parlamentar argumentou que a idéia pode gerar mais despesas para a classe empresarial. Os deputados

Barreto (PMN) e Esmeraldo Santos (PR) consideraram necessário apresentar alternativas que visem levantar recursos para a Secretaria de Agricultura do Estado com o objetivo de investir mais no setor.

O presidente da Associação também comentou que o segmento enfrenta outras dificuldades, que vão desde a insuficiência da produção leiteira à falta de integração entre órgãos específicos do segmento.

"A cochonilha do carmim, que ataca a palma, alimento do gado, é outro fator preocupante. Existem municípios entre os Estados de Pernambuco e Paraíba afetados pela praga", pontuou. Para a gerente-geral da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária (Adagro), Edvânia Camelo, a instituição não possui equipamentos suficientes para cadastrar os criadores, medida considerada importante no combate e controle de doenças.

A Comissão também distribuiu o Projeto de Lei nº 127/07, do Poder Executivo, que cria o Programa Chapéu de Palha. A matéria ficou sob a relatoria do deputado Barreto. Também participaram do encontro representantes do Sindicato das Indústrias de Laticínios e Produtos Derivados de Pernambuco (Sindileite/PE), do Sindicato dos Cultivadores de Cana do Estado e da Secretaria Estadual de Agricultura e Reforma Agrária.

Itinerante

Deputada destaca reunião em Caruaru

A reunião itinerante realizada pela Assembléia Legislativa de Pernambuco (Alepe), em Caruaru, na última quinta-feira (17), foi destacada, ontem à tarde, pela deputada Miriam Lacerda (DEM), autora da proposta. A parlamentar agradeceu ao presidente da Assembléia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), "pelo apoio incondicional" e aos servidores que compõem a Casa Joaquim Nabuco. O evento foi promovido em homenagem à emancipação política do município.

A integrante do Democratas registrou a importância da instalação do Poder Legislativo em Caruaru. "Prefeitos, vereadores e lideranças da região puderam fazer reivindicações e apresentar as dificuldades diretamente aos deputados", frisou, lem-



RINALDO MARQUES

APOIO - Miriam agradeceu

brando que, no segundo semestre, será realizada reunião itinerante em Garanhuns.

Miriam lembrou que Caruaru se preparou de forma especial para comemorar os 150 anos de história. "Este foi um presente especial da Assembléia para o Estado", reconheceu.

Geografia

Porto quer mudar mapa de Jaboatão

Criar o município do Jaboatão desmembrando-o de Jaboatão dos Guararapes, foi a proposta apresentada, ontem, pelo deputado Eduardo Porto (PT do B). O parlamentar explicou que Jaboatão existe desde 1593, mas, ao longo do tempo, sua área sofreu subtrações que originaram a cidade de Moreno e alguns bairros do Recife.

"Em 1989, políticos que visaram interesses pessoais transferiram a sede da localidade denominada atualmente de Jaboatão Velho para Prazeres, criando, assim, Jaboatão dos Guararapes. Desde então, a antiga cidade foi relegada à categoria de 2º Distrito e começou a sofrer esvaziamento, com a transferência das secretarias e demais órgãos públicos, causando transtorno à população e prejuí-



RINALDO MARQUES

EMANCIPAR - Projeto

zo ao comércio local", frisou.

Segundo Porto, Jaboatão Velho possui 150 mil habitantes, um eleitorado de 85 mil pessoas e toda a estrutura física necessária para ser emancipado. "A medida garantirá autonomia, desenvolvimento e progresso para a região", ressaltou.

Energia

Isaltino Nascimento defende instalação de CPI contra a Celpe

A qualidade dos serviços prestados pela Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) foi questionada, na tribuna da Casa Joaquim Nabuco, pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PT). O parlamentar defendeu a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a companhia. A sugestão da CPI é do deputado Sérgio Leite (PT).

A Celpe vem impondo a troca dos medidores residenciais de energia. Apesar de serem modernos, os novos aparelhos geram aumento do consumo e, conseqüentemente, do valor da fatura. O petista citou como



RINALDO MARQUES

QUEIXA - Troca de medidores tem causado maior consumo

exemplo a denúncia de consumidor que possui em casa um chuveiro elétrico, ventilador, TV, lâmpadas, aparelho de DVD Player, sanduicheira e, antes da troca do contador, pagava

em torno de R\$ 120,00. Após a mudança, no entanto, o valor ultrapassou R\$ 400,00.

"Se não bastasse, esse cidadão ainda deixou a residência fechada durante

24 horas e, quando verificou o contador, existia o consumo indevido de 20 quilowatts", alertou. Os medidores não são avaliados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), de acordo com Nascimento.

"Vários pais de família estão presos no Centro de Observação e Triagem Criminalológica Everardo Luna (Cotel) porque não têm condições de pagar contas abusivas e fazem gambiarras. A instalação da CPI é importante para que o Poder Legislativo dê resposta aos consumidores que se sentem lesados", salientou.

Atos

ATO Nº 406/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2007, da Deputada Ceça Ribeiro,
RESOLVE: nomear **ARLEN GALDINO DA CUNHA**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 07 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº409/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 928841/2007, do Deputado José Alves de Oliveira,
RESOLVE: exonerar **LUIZ AUGUSTO ALVES DE AMORIM**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, com efeitos retroativos a 01 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07,

Sala Torres Galvão, 10 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 424/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno,
RESOLVE: tomar sem efeito o Ato nº 419/07, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 12 de maio do corrente ano.

Sala Torres Galvão, 22 de maio de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Quinquagésima Terceira Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 23 de maio de 2007, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 232/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, que denomina "Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto" no município de Águas Belas - PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/5/2007

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 233/2007
Autora: Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, de autoria do Poder Executivo, que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretária de Educação, no valor de seis milhões, trezentos e dezesseite mil, quatrocentos e sessenta reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 23/5/2007

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 122/2007
Autor: Poder Executivo

Cria os cargos de Radiologia e autoriza a renovação de contratos temporários do Instituto de Medicina Legal - IML, integrante da estrutura da Secretaria de Defesa Social.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/05/2007.

Discussão Única da Indicação nº 980/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes, ao Diretor Geral do DNIT e ao Coordenador Regional da 4ª UNIT/DNIT no sentido de dotar a BR-232, no perímetro urbano de Caruaru, de placas indicativas do acesso ao Hospital Regional do Agreste Waldomiro Ferreira, visando melhor assistir a população.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 981/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Emlurb no sentido de serem realizados os serviços de limpeza de canaleta com reposição de placa e limpeza de esgoto na rua da Comunidade de Brasília, no bairro da Cidade Universitária, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 982/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Presidente da Emlurb objetivando a limpeza de canaleta com reposição de placas, pavimentação e drenagem, bem como operação tapa buraco em diversas ruas do bairro de Afogados, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 983/2007
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo à Diretora Regional dos Correios/PE visando proceder com a distribuição de correspondências pelos correios nas imediações da Rua Segunda Travessa da Mangueira, no bairro de Cavaleiro em Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 984/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros no sentido de constituírem um grupamento do Corpo de Bombeiros no município de Nazaré da Mata, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 985/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura, ao Presidente do IPA, ao Diretor de Infra-Estrutura Hídrica do IPA e ao Gerente Regional do IPA/Caruaru objetivando a construção de um poço artesiano com reservatório no Sítio Pará de Cima, próximo à Vila do pará, no município de Santa Cruz do capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 986/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes, ao Diretor Presidente do DER/PE, ao Diretor Executivo do DER/PE, ao Responsável pelo 3º DOD-DER/PE/Caruaru e ao Responsável pelo 2º DOD-DER/PE/Caripina no sentido de procederem com a Operação Tapa Buraco, sinalização adequada e o roço dos vegetais nas margens da PE-130, que liga os municípios de Taquaritinga do Norte e Vertentes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 987/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação e a Gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Mata Norte, no sentido de viabilizarem a inclusão da Banda Edelusa, da Escola Júlio Correia de Oliveira, em Condado, no Projeto *Incubadoras Culturais*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 988/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da CELPE, ao Coordenador de Atendimento ao Cliente - CELPE, ao Gestor de

Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE / Caruaru, ao Secretário Estadual de Educação, ao Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação e a Gestora da Gerência Regional de Educação - GRE Caruaru, no sentido de enviarem esforços necessários visando a instalação de transformador na Escola Estadual Padre Zuzinha, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 989/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi/Telemar no sentido de instalarem uma torre de telefonia celular no município de São Vicente Férrer, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 990/2007
Autor: Dep. Antônio Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de asfaltarem a estrada que liga a cidade de Bezerros ao Distrito de Ameixas, localizado no município de Cumaru, interligando a BR-232 à PE-95.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 991/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Recursos Públicos e ao Diretor Presidente da Emlurb no sentido de ser realizado a limpeza de canalatas e manutenção de postes na Rua Vía Sargento Bui, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 992/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos, ao Diretor Presidente da Emlurb e ao Presidente da CTTU no sentido de serem realizados o serviço de limpeza de galeria, construção de lombada, manutenção de lombada quebrada, limpeza de canaleta com reposição de placas e manutenção de poste, na Rua Mostardas, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 993/2007
Autor: Dep. Eriberto Medeiros

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da Emlurb visando proceder com a limpeza de canaleta com reposição de placa, desratização, bem como operação tapa buraco em diversas ruas das comunidades do Sítio do Cardoso, no bairro da Madalena, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 994/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de providenciar a ampliação da Escola Brasilino José de Carvalho, localizada em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 995/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de preencher as vagas de Professores da Escola Barão de Vera Cruz, em Cruz de Rebouças no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 996/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Agricultura e ao Presidente da Ceasa/PE no sentido de incluir como beneficiárias no Projeto Sopa Amiga a Associação dos Moradores da Rua do Cajueiro, no município de Itapissuma, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 997/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Agricultura e ao Presidente da Ceasa/PE no sentido de incluir como beneficiárias no Projeto Sopa Amiga a Associação de Famílias Carentes de Itapissuma, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 998/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Agricultura e ao Presidente da Ceasa/PE no sentido de incluir como beneficiárias no Projeto Sopa Amiga a Associação dos Moradores do Bairro de Jaguaribe, no município da Ilha de Itamaracá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 999/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de providenciar a construção de quadra de esportes coberta na Escola Barão de Vera Cruz, em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1000/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de providenciar a aquisição de oito monitores para a escola Barão de Vera Cruz, em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1001/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação e ao Chefe de Gabinete do Secretário de Educação no sentido de providenciar a atuação integral da Patrulha Escolar na área da Escola Barão de Vera Cruz, em Cruz de Rebouças município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1002/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Comandante do 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado e ao Gerente de Polícia Civil no sentido de coibir venda e consumo de drogas lícitas e ilícitas no entorno das Escolas Eurico Pfister e Barão de Vera Cruz, em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1003/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação no sentido de providenciar a realização de serviços de pintura, reparo da rede elétrica e detetização da Escola Barão de Vera Cruz, em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1004/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Celpe objetivando a instalação de um escritório da Celpe no município de Itapissuma, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1005/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Telemar objetivando a instalação de telefones públicos no loteamento Santa Rita, em Abreu e Lima, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1006/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Secretário de Educação e ao Chefe de Gabinete do Secretário de Educação no sentido de providenciar a atuação integral da Patrulha Escolar na área da Escola Eurico Pfister, em Cruz de Rebouças, no município de Igarassu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1007/2007
Autora: Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da Celpe objetivando a instalação de um Escritório da Celpe no município da Ilha de Itamaracá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1008/2007
Autor: Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de autorizar os serviços de recapeamento asfático e manutenção das sinalizações no trecho da PE-90 entre as cidades de Limoeiro e Toritama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1009/2007
Autor: Dep. Luciano Moura

Apelo ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária no sentido de incluir no Programa Leite de Pernambuco a Associação dos Amigos e Moradores de Ouro Preto - AMOP, localizada na Rua Golfinhos, no bairro de Ouro Preto, no município de Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1010/2007
Autor: Dep. Luciano Moura

Apelo ao Governador do Estado no sentido de determinar a instalação de uma Farmácia do Lafepe na cidade de Catende, na Mata Sul de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única da Indicação nº 1011/2007
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Superintendente do Banco do Brasil em Pernambuco no sentido de viabilizar a implantação de um caixa eletrônico no município de Ibirajuba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 496/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações com o município de Caruaru, pelo centésimo quinquagésimo aniversário comemorado em 18 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 497/2007
Autor: Dep. Antônio Figueirôa

Voto de Congratulações com o município de Nazaré da Mata pelo transcurso do seu centésimo septuagésimo quarto aniversário de emancipação política em 17 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 498/2007
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Solicita que seja realizada uma Audiência Pública pela Comissão de Agricultura e Política Rural, em dia e hora a ser agendado, com a finalidade de tratar sobre a condução do processo de Reforma Agrária nas terras da massa falida da Companhia Industrial do Nordeste Brasileiro, antiga Usina Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 499/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Leah Pereira Guerra, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 500/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Soldado PM Magaly de Lima Silva Santos, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 501/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente**, Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral**, Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral**, Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa**, Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa**, Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos**, Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica**, Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira**, Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial**, Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional**, Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa**, Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo**, Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditação**, Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social**, Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa**, Marconi Glauco; **Editora**: Andréa Tavares; **Redatores**: Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários**: Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail**: dimprensa@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

Voto de Aplauso ao 1º Sargento PM Walter, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 502/2007
Autor: Dep. Lourival Simões

Voto de Aplauso ao Cabo PM Gilvan José Pinheiro, pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro do menor Emanoel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 503/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: ***Redução do Custo Tributário***, de autoria do sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão, publicado no Diário de Pernambuco, Seção Opinião, de 5 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 504/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado ***A lição da Colômbia***, de autoria dos Deputados Federais Gustavo Fruet, Bruno Araújo e Raul Henry, publicado na Coluna Tendências/Debates, da Folha de São Paulo, publicado no último dia 7 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 505/2007
Autora: Dep. Carla Lapa

Voto de Aplauso a Direção da Cooperativa dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Zona da Mata Norte e Agreste de Pernambuco - COOPRIM, nas pessoas do Dr. Eduardo Miranda - Presidente; Carlos Oliveira Estelita e José Antônio Lopes Júnior, Diretores, pelo suporte profissional e técnico que vem promovendo em prol do aprimoramento e desenvolvimento do setor na região da Zona da Mata e do Agreste Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 506/2007
Autor: Dep. Eduardo Porto

Voto de Congratulações com o Tenente Coronel Éden Vespaziano Borges pela posse no cargo de Comandante do Batalhão de Trânsito.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 507/2007
Autor: Dep. Augusto Coutinho

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: ***Ser empresário ou autônomo?***, de autoria do sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, Cláudio José Sá Leitão, publicado na Folha de Pernambuco, seção Artigo, em 4 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 508/2007
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao cantor e compositor Dominginhos, pelo recebimento do Prêmio Tim de melhor cantor pelo *CD Conterrâneos*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 509/2007
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplauso ao cantor e compositor Alceu Valença pelo recebimento do Prêmio TIM de melhor disco regional pelo *CD Ao Vivo no Marco Zero*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

Discussão Única do Requerimento nº 510/2007
Autor: Dep. Luciano Moura

Voto de Aplauso a Federação de Apoio as Instituições Sociais e Escolas Alternativas - FEPEAL pela inauguração do Centro de Referência, Apoio e Profissionalização da Mulher.

DIÁRIO OFICIAL DE - 22/5/2007

<div style="text-align: center;"><h1>Atas</h1></div>
<div style="text-align: center;"> <p>ATA DA QUÍQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2007.</p></div>

Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Izaías Régis e Teresa Leitão.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Barreto, Bríngel, Carlos Santana, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, José Queiroz, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Justificaram suas ausências os Deputados Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Elias Lira, Elina Carneiro, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, João Fernando Coutinho, Lourival Simões, Marcantônio Dourado, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Romário Dias e Soldado Moisés. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Antônio Moraes e Manoel Ferreira. Lidas, são aprovadas as Atas das reuniões anteriores. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, usa a tribuna o Deputado Sebastião Rufino que vem apresentar voto de pesar pelo falecimento do ex-Senador José Coelho. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente solicita um minuto de silêncio pela morte do ilustre ex-Senador José Coelho. Prosseguindo, com a palavra o Deputado Pedro Eurico para em breves palavras comentar o assassinato do soldado Guedes ocorrido no município de Bom Conselho. Finalizando, cobra providências das autoridades a fim de apurar os fatos. Logo após, ocupa a tribuna o

Deputado Esmeraldo Santos que vem parabenizar todos que fazem o município de Caruaru e a Casa Joaquim Nabuco, pela brilhante reunião da Assembléia itinerante ocorrida no município supracitado. Com a palavra o Deputado Augusto Coutinho, para inicialmente registrar com tristeza o falecimento do ex-Senador José Coelho ocorrido no município de Petrolina. Concluindo, tece alguns comentários acerca da construção dos Parques Dona Lindu e Encanta Moça na cidade do Recife. Segue-se na tribuna o Deputado Isaltino Nascimento (Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação os aniversários dos Deputados Augusto César Filho e Clodoaldo Magalhães), que em sua oratória vem contestar com veemência o pronunciamento do Deputado Pedro Eurico, oportunidade em que afirma que o atual governo estadual apurará com rigor a morte do soldado Guedes, ocorrida no município de Bom Conselho. Finalmente usa da palavra o Deputado Edson Vieira, último orador inscrito, para em sua explanação criticar medida da Secretaria de Agricultura que está tentando descredenciar a Associação Comunitária do município de Tacaimbó, que promove distribuição de leite há vários anos. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente suspende a presente reunião por cinco minutos para que os convidados do Grande Expediente Especial adentrem no Plenário da Casa Joaquim Nabuco. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que o mesmo será em homenagem pelos dez anos da morte do Educador Paulo Freire e dez anos de sua última publicação *PEDAGOGIA DA AUTONOMIA*, de acordo com o Requerimento de n.º 51/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão. Dando continuidade, o Senhor Presidente convida os Senhores: Aída Monteiro – Secretária Executiva de Desenvolvimento da Secretaria de Educação, neste ato representando o Secretário de Educação Danilo Cabral; José Guido Corrêa de Araújo – Assessor do Reitor da Universidade de Pernambuco, neste ato representando o Reitor Carlos Calado; Professor Sérgio Sette – Assessor do Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, neste ato representando o Reitor Amaro Lins; e Alcides Tedesco – Presidente do Centro Paulo Freire, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente profere algumas palavras alusivas ao evento enaltecendo a figura plural do educador Paulo Freire, destacando o grande legado do professor, com seu revolucionário método educacional, é que, transcorridos dez anos de seu falecimento, o pensamento do educador recifense continua cada vez mais atualizado e desafiando as diretrizes do ensino no Brasil. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Teresa Leitão que inicialmente vem fazer um histórico da vida do saudoso educador Paulo Freire, desde o seu nascimento no dia dezoenove de setembro de mil novecentos e vinte e um até a sua morte no dia dois dias de maio de mil novecentos e noventa e sete, aos setenta e seis anos de idade. Prosseguindo, elenca os inúmeros prêmios que o educador pernambucano recebeu, destacando os Prêmios Rei Balduino para o Desenvolvimento, Unesco da Educação para a Paz e o Andres Bello da Organização dos Estados Americanos, como Educador do Continente. Concluindo, afirmou: “Cumprem-se dez anos da morte de Paulo Freire. Passaram-se mais de quarenta e cinco anos, quase meio século, desde que começou o seu trabalho de alfabetização. Neste curto período de tempo, a educação popular avançou e o espírito de Paulo Freire continua vivo”. (Assume a Presidência a Deputada Teresa Leitão). Por último, a Senhora Presidenta concede a palavra, pela ordem, aos Senhores: Alcides Tedesco, Aída Monteiro, Guido Corrêa, Sérgio Sette, Deputado Antônio Moraes, Everaldo Gaspar e Janssen Felipe da Silva, os quais em suas oratórias vêm enaltecer a figura plural do saudoso educador Paulo Freire, destacando seu grande trabalho em prol da educação. (Reassume a Presidência o Deputado Izaías Régis). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 980/2007 a 1011/2007, de iniciativa dos Deputados Antônio Figueiróa, Eriberto Medeiros, Pastor Cleiton Collins, Antônio Moraes, Ceça Ribeiro, Ricardo Teobaldo, Luciano Moura e Esmeraldo Santos e os Requerimentos de n.ºs 496/2007 a 510/2007, da lavra dos Deputados Antônio Figueiróa, Henrique Queiroz, Lourival Simões, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Eduardo Porto, Sérgio Leite e Luciano Moura, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir.

Pelo Deputado Antônio Figueiróa, oito proposições: a primeira, apelo aos Senhores Governador do Estado, ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, ao Coordenador de Atendimento ao Cliente da Companhia Energética de Pernambuco, ao Gestor de Expansão de Redes do Escritório Regional de Caruaru da Companhia Energética de Pernambuco, ao Secretário Estadual de Educação, ao Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação e à Gestora da Gerência Regional de Educação de Caruaru, no sentido de providenciarem a instalação de transformador na Escola Estadual Padre Zuzinha, no município de Santa Cruz do Capibaribe; a segunda, apelo aos Senhores Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Educação, ao Chefe de Gabinete da Secretaria Estadual de Educação e à Gestora da Gerência Regional de Educação da Mata Norte, no sentido de viabilizarem a inclusão da Banda Edleusa, da Escola Júlio Correia de Oliveira, do município de Condado, no Projeto Incubadoras Culturais; a terceira, apelo aos Senhores Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes, ao Diretor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, ao Diretor Executivo do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, ao Responsável pelo Terceiro Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco e ao Responsável pelo Segundo Distrito Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, no sentido de procederem à Operação Tapa Buraco, à sinalização adequada e à roça dos vegetais nas margens da PE-130; a quarta, apelo aos Senhores Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Agricultura, ao Presidente da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, ao Diretor de Infra-Estrutura da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária e ao Gerente Regional da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária em Caruaru, no sentido de procederem à construção de poço artesiano com reservatório no Sítio Pará de Cima, no município de Santa Cruz do Capibaribe; a quinta, apelo aos Senhores Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Defesa Social e ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros de Pernambuco, no sentido de constituírem um grupamento do Corpo de Bombeiros no município de Nazaré da Mata; a sexta, apelo aos Senhores Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro dos Transportes, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes e ao Coordenador Regional da Quarta Unidade de Infra-Estrutura Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, no sentido de dotarem a BR-232, no perímetro urbano de Caruaru, de placas indicativas do acesso ao Hospital Regional do Agreste Waldomiro Ferreira; a sétima e a oitava, votos de congratulações com os municípios de Nazaré da Mata e de Caruaru, por aniversário de 174 e 150 anos, respectivamente. Pelo Deputado Antônio Moraes, dois apelos: o primeiro, ao Senhor Gerente de Relações Instituições da Oi Telemar, no sentido de instalar uma torre de telefonia móvel celular no município de São Vicente Férrer; o segundo, aos Senhores Governador do Estado, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, no sentido de asfaltarem a estrada que liga o município de Bezzeros ao distrito de Ameixas, no município de Cumarú. Pelo Deputado Augusto Coutinho, requerimentos de que sejam transcritos nos Anais desta casa os artigos *“Ser empresário ou autônomo?”* e *“Redução do custo tributário”*, de autoria de Cláudio José de Sá Leitão, sócio da Sá Leitão Auditores e Consultores, e *“A lição da Colômbia”*, de autoria dos Deputados Federais Gustavo Fruet, Bruno Araújo e Raul Henry, publicados nos Jornais Folha de Pernambuco, Diário de Pernambuco e na Folha de São Paulo, nos dia quatro, cinco e sete de maio de dois mil e sete, respectivamente. Pela Deputada Carla Lapa, votos de aplauso aos Senhores Presidente, Eduardo Miranda, e diretores, Carlos Oliveira Estelita e José Antônio Lopes Júnior, da Cooperativa dos Criadores de Caprinos e Ovinos da Zona da Mata Norte e Agreste de Pernambuco. Pela Deputada Ceça Ribeiro, quatorze apelos: o primeiro e o segundo, aos Senhores Secretário Estadual de Educação e ao Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Educação, no sentido de providenciarem a atuação integral da patrulha escolar nas Escolas Eurico Pfister e Barão de Vera Cruz; do terceiro ao sétimo, ao Senhor Secretário Estadual de Educação, no sentido de providenciar serviços de pintura, reparo da rede elétrica e dedetização, aquisição de oito

monitores, construção de quadra coberta de esportes, preenchimento das vagas de professores, esses na Escola Barão de Vera Cruz; ampliação da Escola Brasilino José de Carvalho, todas em Cruz de Rebouças, município de Igarassu; do oitavo ao décimo, aos Senhores Secretário de Agricultura do Estado e Presidente das Centrais de Abastecimento, no sentido de incluírem no Projeto Sopa Amiga as Associações: Moradores do Bairro de Jaguaribe, no município de Itamaracá, Famílias Carentes e dos Moradores da Rua do Cajueiro, essas no município de Itapissuma; o décimo primeiro e o décimo segundo, ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de providenciar instalação de escritório dessa companhia nos municípios de Itapissuma e Itamaracá; o décimo terceiro, aos Senhores Comandante do Décimo Sétimo Batalhão da Polícia Militar do Estado e ao Gerente da Polícia Civil do Estado, no sentido de coibirem venda e consumo de drogas ilícitas e ilícitas no entorno das Escolas Eurico Pfister e Barão de Vera Cruz. Cruz de Rebouças, município de Igarassu; e o décimo quarto, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Telemar, no sentido de providenciar oreilhões no Loteamento Santa Rita, município de Abreu e Lima. Pelo Deputado Eduardo Porto, voto de congratulações ao Tenente-coronel Eden Vespaziano Borges pela posse no cargo de Comandante do Batalhão de Trânsito. Pelo Deputado Eriberto Medeiros, cinco apelos: o primeiro, aos Senhores Prefeito do Município do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos do Município do Recife, ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana e ao Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano, no sentido de providenciarem limpeza de galeria, construção de duas lombadas, manutenção de lombada quebrada, limpeza de canteletas com reposição de placas e manutenção de poste na Rua Mostardas, no Bairro do Cordeiro; do segundo ao quinto, aos Senhores Prefeito do Município do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos do Município do Recife e ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, no sentido de providenciarem limpeza de canteleta com reposição de placa e limpeza de esgoto na Avenida Barão de Bonito, na Comunidade de Brasília, no Bairro da Cidade Universitária; limpeza de canteleta com reposição de placas nas Ruas Cosme Viana, Piraíba, Vila Maiame, Piriá, da Bacia, Guarupé e Florentino Olimpio e na Estrada dos Remédios, pavimentação e drenagem das ruas Guarupé, Vila Maiame, Deus te Guarde, Guarani, Pinaré, Gurjá e Florentino Olimpio dos Santos e operação tapa-buraco nas ruas Leônidas do Amaral, Jurti e Piraíba, estas no Bairro de Afogados; limpeza de canteleta com reposição de placa nas ruas dos Aliados, Henry Koster, Lagoa do Zumbi, Campos Sales e Doutor Sabino Pinho e na Travessa Fagundes Varela, operação tapa-buraco nas Ruas dos Aliados e Campos Sales e desratização nas Ruas Itapui e Estácio de Sá, estas na Comunidade do Sítio do Cardoso, no Bairro da Madalena; limpeza de canteletas e manutenção de poste na Rua Vila Sargento Buiú, no Bairro do Cordeiro, todos no município do Recife. Pelo Deputado Esmeraldo Santos, apelo ao Senhor Superintendente do Banco do Brasil, no sentido de implantar um caixa eletrônico no município de Ibirajuba. Pelo Deputado Henrique Queiroz, requerimento de realização de audiência pública pela Comissão de Agricultura e Política Rural para tratar da reforma agrária nas terras da massa falida da Companhia Industrial do Nordeste Brasileiro. Pelo Deputado Lourival Simões, votos de aplauso aos Senhores Gilvan José Pinheiro, Walter, Magaly de Lima Silva Santos e Leah Pereira Guerra pelo brilhante trabalho na resolução do seqüestro de Emanoel de Souza Araújo. Pelo Deputado Luciano Moura, três proposições: a primeira, apelo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de instalar uma farmácia do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco no município de Catende; a segunda, apelo ao Senhor Secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, no sentido de incluir no Programa Leite de Pernambuco a Associação dos Amigos e Moradores de Ouro Preto, do município de Olinda; e a terceira, voto de aplauso à Federação de Apoio às Instituições Sociais e Escolas Alternativas pela inauguração do Centro de Referência, Apoio e Profissionalização da Mulher. Pelo Deputado Pastor Cleiton Collins, apelo à Senhora Diretora Regional dos Correios de Pernambuco, no sentido de providenciar a distribuição de correspondências na Rua Segunda Travessa da Mangueira, no Bairro de Cavaleiro, município de Jaboatão dos Guararapes. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelo aos Senhores Governador do Estado e ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco, no sentido autorizarem os serviços de recapeamento asfáltico e manutenção das sinalizações no trecho da PE-90 entre os municípios de Limoeiro e Toritama. Pelo Deputado Sérgio Leite, votos de aplauso aos cantores e compositores Alceu Valença e Dominginhos pelo recebimento do Prêmio Tim de melhor disco regional pelo CD “Ao Vivo no Marco Zero” e de melhor cantor pelo CD “Conterrâneos”, respectivamente. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Terceira e Quinta Comissão o Projeto de Lei Ordinária de n.º 140/2007, do Deputado Augusto César Filho. (Reassume a Presidência a Deputada Teresa Leitão). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta encerra a presente reunião convocando outra em caráter solene, para logo mais, às dezoito horas e quarenta minutos.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2007.

Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado Sebastião Rufino.

Aos 21 (vinte um) dias do mês de maio do ano de 2007 (dois mil e sete), às 18 (dezoito) horas e 40 (quarenta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Barreto, Ceça Ribeiro, Elina Carneiro, Sebastião Rufino, Sérgio Leite e Soldado Moisés. Às dezoito horas e quarenta minutos, o mestre-de-cerimônias, Senhor Hildebrando Marques, dá início à solenidade de entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel Paulo César da Silva Alípio, de acordo com a Resolução de nº 710/2005, de autoria da ex-Deputada Dilma Lins, com iniciativa da Deputada Elina Carneiro para a entrega do mesmo. Logo após, o mestre-de-cerimônias convida os Senhores: Deputado Sebastião Rufino – neste ato representando o Deputado Guilherme Uchôa, Presidente deste Poder; Coronel BM Humberto Viana – Secretário de Ressocialização do Estado de Pernambuco; Gilberto Gueiros – neste ato representando o Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes; Coronel João Carlos – Chefe de Divisão Financeira da 7ª Região Militar do Exército, neste ato representando o Comandante da Capitania dos Portos; e o Tenente-coronel BM Reimini – Comandante do CEI, para compor a Mesa dos trabalhos. Prosseguindo, o mestre-de-cerimônias convida o Chefe de Cerimonial deste Poder, Coronel Franklin Bezerra Santos, para conduzir o ilustre homenageado até a Mesa dos trabalhos, o qual torna assento ao lado direito do Senhor Presidente. Em seguida, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara aberta a reunião solene que tem como finalidade fazer a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel Paulo César da Silva Alípio, de acordo com a Resolução de n.º 710/2005, de autoria da ex-Deputada Dilma Lins, com iniciativa da Deputada Elina Carneiro para a entrega do mesmo. Dando continuidade, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, o Senhor Presidente profere discurso enaltecendo a figura do ilustre homenageado, fazendo um retrospecto sobre a vida do mesmo desde o Exército Brasileiro, onde serviu por trinta e três anos, até os dias atuais à frente do Comando Geral da Guarda Municipal de Jaboatão dos Guararapes. Na seqüência, o Senhor Presidente concede a palavra à Deputada Elina Carneiro para externar sua alegria em fazer valer uma justa homenagem, de feliz iniciativa da ex-Deputada Dilma Lins, que através de Projeto de Resolução, permitiu que o Coronel Paulo César da Silva Alípio, com o entusiasmo do Deputado Sebastião Rufino, receba uma das maiores honrarias que essa Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco concede: o Título de Cidadão de Pernambuco. Que só é concedido àqueles que se dedicaram à causa pernambucana. É por isso que o Coronel Paulo César recebe hoje esta significativa homenagem.

Prosseguindo, diz que o homenageado nasceu no Rio de Janeiro, Rezende, e em mil novecentos e setenta e cinco ingressou na AMAN – Academia Militar das Agulhas Negras, ocasião em que destaca seu rico e extenso currículo. Concluindo, afirma que o Coronel Paulo César tem todos os méritos para levantar a bandeira da pernambucanidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida a Deputada Elina Carneiro para concomitantemente fazerem a entrega do Título de Cidadão de Pernambuco ao Coronel Paulo César da Silva Alípio. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao novo Cidadão de Pernambuco, Coronel Paulo César da Silva Alípio, que vem falar de sua emoção pela honraria ora recebida, agradecendo penhoradamente a todos que compõem esta egrégia Casa de Leis e, em especial, à Deputada Elina Carneiro pela iniciativa da continuidade ao projeto de autoria da então Deputada Dilma Lins. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra a presença dos Senhores: Desembargador Mário Melo – Secretário de Administração e Desenvolvimento Humano da cidade de Jaboatão dos Guararapes; Major Wisless Viana – Gerente Geral de Logística da Secretaria de Ressocialização Social de Pernambuco; ex-Deputado Manoel Aroucha; ex-Deputado Inaldo Lima; Tenente-coronel Sigismundo de Assis – Subcomandante do 14º Batalhão de Infantaria Motorizada, neste ato representando o Tenente-coronel Francisco Djalma Jessé; Coronel José Medeiros – Diretor do Hospital Geral do Recife; Marcos Bernardo – Diretor do 2º distrito de Jaboatão dos Guararapes; Jorge Marcos – Secretário Extraordinário da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes; Maria Cristina da Silva – Diretora Geral de Recursos Humanos da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes; como também os alunos da Faculdade Senac do Curso Tecnológico de Organização de Eventos e do Curso de Relações Públicas da Universidade Católica de Pernambuco. Prosseguindo, o Senhor Presidente convida o Coronel Humberto Viana, Secretário de Ressocialização do Estado de Pernambuco, para fazer a entrega do Livro *Pernambuco Feito à Mão* ao homenageado. Continuando, o Senhor Presidente convida a Deputada Elina Carneiro para fazer a entrega de uma Gola do Caboclo de Lança, figura do Maracatu Rural, feita pelo artesão Emanoel de Nazaré da Mata, ao homenageado. Em seguida, o Senhor Presidente convida a Senhora Edja Torres, servidora do Cerimonial deste Poder, para fazer a entrega de um ramalhete à doutora Talita Varela da Cunha Alípio, esposa do homenageado. Logo após, é feita uma homenagem musical ao novo Cidadão de Pernambuco pelo Pastor Armando José da Silva Filho. Em seguida, o mestre-de-cerimônias convida a todos para, de pé, ouvir o Hino de Pernambuco. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Faltaram à presente reunião os Deputados Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueiróa, Antônio Moraes, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Bríngel, Carla Lapa, Carlos Santana, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Elias Lira, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, Izaías Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão e Terezinha Nunes. Por último, o mestre-de-cerimônias passa a palavra ao Senhor Presidente, o qual declara encerrada a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

<div style="text-align: center;"><h1>Expediente</h1></div>
<div style="text-align: center;"> <p>QUÍQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 2007.</p></div>

EXPEDIENTE

PARECER Nº 223 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 1 à Proposta de Emenda Constitucional nº 1/2007.

A imprimir.

PARECERES Nºs 224, 226, 229 E 230 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 80, 86, 134 e 135, respectivamente.

A imprimir.

PARECER Nº 228 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 96/2007.

A imprimir.

PARECER Nº 276 - DO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR prestando esclarecimento acerca da indicação nº 503/2007, do Deputado Bríngel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

PARECERES Nºs 225 E 227 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 85 e 94, respectivamente.

A imprimir.

PARECER Nº 228 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA adotando Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 96/2007.

A imprimir.

OFÍCIO Nº 276 - DO CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR prestando esclarecimento acerca da indicação nº 503/2007, do Deputado Bríngel.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 738 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 160/2007, do Deputado Antônio Figueiróa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 088 - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA encaminhando cópia do requerimento nº 56/2007, do Vereador Lenilson Vicente da Silva.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 038 - DAASSESSORA JURÍDICAADJUNTA/OAB-PE 914-B informando que o município de Araripina elevou o povoado de Gergelim a categoria de distrito.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 1314 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DO ESPORTE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 829/2007, do Deputado Antônio Figueiróa.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO S/N - DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO BRADESCO encaminhando Relatório Anual e de Sustentabilidade do Banco Bradesco S.A., relativos ao exercício de 2006.
Inteirada.

OFÍCIO Nº 158 - DO DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR FILHO solicitando licença em caráter cultural no período compreendido entre 31 de maio a 12 de junho de 2007, quando na República Federativa da China participará da Missão Fecomércio China 2007.
À Publicação.

TELEGRAMAS Nºs 000007, 000014, 000024, 000049, 000050, 000052, 000066, 000067, 000075, 000095, 000123, 000124, 000250, 000277, 000380, 000590 E 000591 - DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTERIO DA SAUDE informando liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde.
Às 2º e 8º Comissões.

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS ELINA CARNEIRO, EDUARDO PORTO, SOLDADO MOISÉS, CORONEL JOSÉ ALVES E

PASTOR CLEITON COLLINS solicitando dispensa da presença nas reuniões dos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2007. À Publicação.

Ofício

Ofício GAB/AC nº 158/2007.

Recife, 21 de maio de 2007.

Senhor Presidente,

Informo a V.Exa., que participarei da Missão Fecomércio China 2007, na República Federativa da China, no período compreendido entre os dias 31 de maio e 12 de junho do corrente, em caráter Cultural.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Deputado AUGUSTO CÉSAR FILHO
Líder da Bancada do PTB

Exmo. Sr.
Deputado GUIHERME UCHÔA
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 23 e 24 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Porto Alegre - RS.

Recife, 22 de maio de 2007.

Deputado Soldado Moisés

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO ALBERTO FEITOSA, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensa da presença na reunião do dia 22 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a São Paulo.

Recife, 22 de maio de 2007.

Deputado Alberto Feitosa

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO CORONEL JOSÉ ALVES, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 22 a 25 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem ao Rio de Janeiro.

Recife, 22 de maio de 2007.

Deputado Coronel José Alves

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo

60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 22 a 24 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 21 de maio de 2007.

Deputado PASTOR CLEITON COLLINS

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADO EDUARDO PORTO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 23 a 25 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Porto Alegre - RS.

Recife, 22 de maio de 2007.

Deputado Eduardo Porto

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

DEPUTADA ELINA CARNEIRO, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 22 a 24 de maio de 2007 pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Porto Alegre - RS.

Recife, 21 de maio de 2007.

Deputada Elina Carneiro

DESPACHO

DEFERIDO
EM, 22/05/2007

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Projetos

Projeto de Lei Complementar Nº 95/2007

Ementa: Cria o Município de Cavaleiro, Desmembrado, do Município de Jaboatão dos Guararapes e dá outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Município de Cavaleiro, desmembrado do Município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º - A sede do novo Município é a do Distrito de Cavaleiro.

Art. 3º - Os limites do novo Município de Cavaleiro, serão os seguintes: A partir do ventre do Barranco da Barra Branca, seguindo as linhas divisórias das propriedades do Engenho Santa Ana, Jangadinha, São Francisco, Cumbe e Sº Antonio, até as divisas municipais de São Lourenço da Mata e Recife, na foz do riacho Tejiptó-Mirín; no Tejiptó, desce o rio Tejiptó até a foz do riacho Jangadinha; daí segue por uma reta para o Alto do Céu; no local onde se encontra a marca de concreto armado do serviço Geodésico; daí segue por uma reta para o centro do Barraco da Barra Branca.

Art. 4º - O Município de Cavaleiro, criado por esta Lei, passa a constituir termo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, até a criação da sua Comarca.

Art 5º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Justificativa

A criação do novo Município de Cavaleiro vai ao encontro da legítima aspiração da população daquele distrito.

É uma reivindicação antiga do seu povo, que o então Deputado Newton Carneiro acolheu, e em 03 de junho de 1968, passou a tramitar nesta Casa o Projeto de Lei nº 340/68.

Vivíamos naquela época em um regime de exceção, e por vários contratempos, a proposta não foi levada a diante.

Retorna a proposta a esta Casa, um novo Projeto de Lei, que ira atender a vontade popular, que será expressa em Plebiscito que acontecerá para cumprir as exigências da Lei.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB) , membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 23 de maio de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

01-Projeto de Lei Ordinária Nº 131/2007, de autoria do Deputado Edson Vieira (**EMENTA:** Determina a obrigatoriedade da realização do "teste da orelhinha", e dá outras providências);

02-Projeto de Lei Ordinária Nº 132/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.432, de 29 de setembro de 2003, com o escopo de redefinir os critérios de distribuição de parte do ICMS sócio-ambiental que cabe aos Municípios, prevenindo incremento na participação para aqueles que sediarem ou venham a sediar presídios e penitenciárias);

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 133/2007, de autoria da Deputada Terezinha Nunes (**EMENTA:** Veda a construção de presídio e penitenciárias em locais próximos dos centros urbanos e das zonas de interesse turístico do Estado de Pernambuco);

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 137/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (**EMENTA:** Dispõe sobre a inegibilidade de apresentação da Carteira da Ordem dos Músicos do Brasil na participação de artistas em shows e atividades afins que ocorram no Estado de Pernambuco);

05-Projeto de Lei Complementar Nº 138/2007, de autoria do Poder Judiciário (**EMENTA:** Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco e dá outras providências);

06- Projeto de Lei Ordinária Nº 139/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências);

DISCUSSÃO

01 – Projeto de Lei Complementar Nº 52/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994 e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS

02- Projeto de Lei Ordinária Nº 78/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI e dá outras providências); **Abrangência a Emenda Aditiva nº 01/2007**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa; **Emenda Modificativa nºs 02 e 03/2007**, de autoria do Deputado Augusto Coutinho e as **Emendas nºs 04, 05, 06 e 07/2007**, ambas de Autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária de autoria do Poder Executivo

RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO

03- Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2007, de autoria De autoria do Deputado Pedro Eurico (**EMENTA:** Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

04- Projeto de Lei Ordinária Nº 127/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Institui o Programa Chapéu de Palha e dá outras providências); **Abrangência a Emenda Aditiva nº 01/2007**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça;

RELATOR: DEPUTADO SOLDADO MOISÉS

05- Projeto de Lei Ordinária Nº 134/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Altera a Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências);

RELATOR: DEPUTADO BARRETO

06 - Projeto de Lei Complementar Nº 135/2007, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Modifica a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegura o direito à licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais).

RELATOR: DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS

Recife, 22 de maio de 2007

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do artigo 105, inciso I, do Regimento Interno da ALEPE, os deputados Bringel (PSDB), Barreto (PMN), Ceça Ribeiro (PSB) e Esmeraldo Santos (PR), membros titulares, bem como os suplentes Geraldo Coelho (PTB), José Queiroz (PDT), Marcantônio Dourado (PTB), Ricardo Teobaldo (PSDB) e Romário Dias (DEM), para se fazerem presentes a uma Reunião Extraordinária a ser realizada no dia vinte e nove (29) de maio de 2007, às dez horas (10:00h), no recinto do Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, com a seguinte pauta:

1 –Discussão do projeto de lei ordinária nº 127/2007 de autoria do Poder Executivo, que institui o "Programa Chapéu de Palha" e dá outras providências ;

2 _Palestra a ser proferida pelo Dr. Pio Guerra Jr. para apresentar a situação atual da agropecuária pernambucana

Sala da Comissão de Agricultura, 22 de maio de 2007.

DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS
Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convocamos de acordo com o Art 105, do regimento interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares da Comissão de Defesa da Cidadania: Deputado(a)s Titulares Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Luciano Moura, Terezinha Nunes, membros suplentes: Deputados Airinho de Sá Carvalho, Edson Vieira, Isaltino Nascimento, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico para participarem da Audiência Pública, desta Comissão, cujo tema a ser debatido será "Parque Dona Lindu - Boa Viagem", a ser realizada no dia 30 de maio de 2007, às 9h, no auditório do anexo I - 6º andar.

Recife, 22 de Maio de 2007

Deputada Terezinha Nunes
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 113, §1º do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, os Deputados Edson Vieira, André Campos, Lourival Simões e Silvio Costa Filho, Membros Titulares, e os Deputados Bringel, Carlos Santana, Geraldo Coelho, Luciano Moura e Isabel Cristina, Membros Suplentes, para se fazerem presentes à reunião extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico a ser realizada às 10 horas do dia 24 de maio de 2007, na sala da Comissão para a discussão dos seguintes projetos:

Projeto de Lei nº 127/2007, de autoria do Poder Executivo, institui o Programa Chapéu de Palha e dá outras providências;
Relator Romário Dias

DEPUTADO ROMÁRIO DIAS
Presidente

O desenvolvimento sócio e econômico de Cavaleiro depende desse futuro que aqui propomos. Tem o atual Distrito todas as condições para sua emancipação, com uma população de 160 mil habitantes, e com 40 mil unidades habitacionais e principalmente sua receita atravez do IPTU e ISS, além de outros como o ITBI e IVC.

Cumpre assim as exigências legais para o seu desmembramento do Município de Jaboatão dos Guararapes, seja efetivado.

O IBGE, que tem a missão de colher e fornecer os números referentes aos municípios ira confirmar a condição de plena autonomia econômica de Cavaleiro.

Peço aos meus pares, que diante do exposto e por ser o melhor para Cavaleiro, e para Jaboatão dos Guararapes, aprovação do Projeto-de-Lei, ora apresentado.

Sala das Reuniões, em 19 de abril de 2007.
Elina Carneiro Deputada

À 4ª Comissão.

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária N° 141/2007

Ementa: Institui o “Dia do Motociclista” no território de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º Fica instituído o “Dia do Motociclista” no âmbito do território Pernambucano.

Art.2º O “Dia do Motociclista” será comemorado no dia VINTE E TRÊS DE SETEMBRO de cada ano.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O dia de 23/09/06, foi consagrado e escolhido como o dia do motociclista de Pernambuco. A referida data foi escolhida em uma grande assembléia na cidade de Gravatá com a presença de representantes de vários municípios do nosso Estado. Ao aprovar esta lei estaremos atendendo a uma antiga reivindicação do sindicato dos motociclistas de Pernambuco

Sala das Reuniões, em 10 de maio de 2007.
Eduardo Porto Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 142/2007

Ementa: Determina o uso de papel reciclado nas cor-respondências e materiais gráficos dos órgãos públicos do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art.1º - Os Órgãos Públicos do Estado de Pernambuco, bem como Casas Legislativas e demais órgãos da administração pública direta e indireta, deverão usar em suas correspondências e demais materiais gráficos, sempre que for tecnicamente viável, o papel reciclado.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Justificativa

De acordo com o relatório do Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, em inglês) da Organização das Nações Unidas (ONU), até o fim deste século, a temperatura da Terra pode subir de 1,8°C - na melhor das hipóteses - até 4°C. A preservação ambiental não é mais uma faculdade do homem do século XXI, mas sim um imperativo de consciência. Atuando, sobretudo, como agente público na adoção de políticas públicas que minimizem os impactos da ausência da cobertura vegetal do planeta, causada em grande parte pelo desmatamento. No momento em que só restam 50 por cento das florestas tropicais do mundo, objetivamos conter o desmatamento que libera 1,5 bilhão de toneladas de carbono por ano na atmosfera, segundo relatório anteriormente salientado.

Não se abstendo deste debate global, trazemos a esta Casa Legislativa a experiência exitosa implantada no estado do Rio de Janeiro, de autoria do Deputado Carlos Minc. Adotando a necessária e urgente utilização de papel reciclado ou ecológico no uso diário pelas repartições públicas do Estado, Casas Legislativas e demais órgãos da administração pública direta e indireta do Estado de Pernambuco. Desta forma, Senhores Parlamentares, certamente estaremos contribuindo para conscientização do uso renovável dos produtos de consumo diário, bem como ampliando o acesso a estes produtos pela população. Através da reciclagem, estimulada através deste, possibilitando ampliação do mercado consumidor e consecutiva redução dos custos do processo de reciclagem. Não podemos mais cruzar os braços para esta realidade, na certeza que esta Casa Legislativa aprovará este projeto e não deixará de colaborar para a utilização sustentável de nossas reservas naturais.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.
Pedro Eurico Deputado

Às 1ª , 3ª e 6ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 143/2007

Ementa: DISPÕE SOBRE O CONTROLE DE ACES-SO DOS MENORES DE IDADE NAS “LAN

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

HOUSES” E “CYBER CAFÉS” DO ESTADO DE PERNAMBUCO AOS PROGRAMAS OU INFORMAÇÕES COM CONTEÚDOS IMP-PRÓRIOS E PROIBIDOS PARA A SUA FAIXA ETÁRIA.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Ficam as “lan houses” e “cyber cafés” no Estado de Pernambuco obrigadas a fiscalizar o acesso e o contato dos menores de idade aos programas ou informações impróprias e proibidas para a sua faixa etária.

Art. 2º - Será de responsabilidade das empresas prestadoras do serviço de acesso a internet, “lan houses” e “cyber café”, a manutenção de base cadastral contendo base cadastral do usuário, inclusive usuários menores de idade, compreendendo dias e os horários pelos mesmos frequentados.

Parágrafo Primeiro – Os proprietários e funcionários das casas de equipamentos para acesso, coletivo ou individual a internet, com a utilização de programas e jogos eletrônicos em rede deverão permitir o acesso por menores de idade, exclusivamente mediante o cadastramento do usuário e monitoração do conteúdo acessado.

Parágrafo Segundo - Sendo o usuário menor, em idade inferior a 12 anos, será necessária a autorização expressa do pai ou responsável, mantida sob a responsabilidade do estabelecimento prestador de serviço

Art. 3º - Serão deveres das empresas enquadradas no art. 1º da presente lei

I – Proibir ou permitir o acesso e o contato de acordo com a faixa etária do usuário menor obedecendo a classificação etária recomendada pelo Ministério da Justiça;

II - Expor em local visível ao público, Alvará de funcionamento expedido pelo órgão competente;

III – Afixar em local visível ao público, lista dos serviços e jogos disponíveis contemplando breve histórico do conteúdo dos mesmos, bem como classificação etária, segundo recomendação do Ministério da Justiça;

IV - Garantir aos usuários menores o respeito aos valores culturais, artísticos e históricos, próprios do contexto social da criança e do adolescente;

V - Disponibilizar aos usuários ambiente saudável, com iluminação natural e artificial adequada e mobiliário compatível e adaptável a todos os tipos físicos de usuários.

VI – Manter a guarda das informações e autorizações dispostas no artigo 2º;

Art. 4º - A presença de menores nos estabelecimentos referidos nesta lei somente poderá acontecer se no horário entre às 08:00 e 22 horas;

Parágrafo Único – O acesso por menores com idade inferior a 12 (doze) anos somente será possível no horário entre as 10:00 e às 20 horas, mediante autorização prévia dos pais ou adulto responsável

Art. 5º – As empresas enquadradas nesta lei deverão adotar sistemas eletrônicos de monitoramento de conteúdo por palavras chaves, sendo vedada violação ou quebra do sigilo das informações pelo usuário acessadas, salvo por ordem judicial.

Art 6º - Os proprietários e gerentes das “lan houses” e “cyber cafés” serão responsáveis pelo cumprimento das regras nos artigos acima identificados, sob pena de enquadramento na legislação penal vigente cominação de multa de dois à dez salários mínimos.

Art. 7º - O poder executivo regulamentará a presente lei, fixando multas e demais penalidades, bem como poderá firmar convênios municipais para o fiel cumprimento desta.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A internet constitui-se como principal meio de troca de informações e acesso ao conhecimento. O amplo conteúdo e a facilidade acesso, estimulada pelos estabelecimentos conhecidos como “lan houses” ou “cyber cafés” ensinjam a necessidade de um maior controle ao conteúdo acessado pelas crianças e adolescentes. O presente projeto de Lei tem por objetivo evitar, proteger e fiscalizar os usuários menores de idade no acesso e contato com as casas de máquinas e computadores com acesso ou utilização de programas e jogos de computador por internet e afins. Não é desejo do legislador impedir ou constranger o acesso destes jovens ao mundo da informação, mas sim regulamentar o que está longe dos olhos dos pais, preservando o conhecimento, sem que haja violação das comunicações ou quebra do sigilo das informações. Por este, as “lan houses” e “cyber cafés” seriam obrigados a manter consigo um cadastro da utilização dos equipamentos eletrônicos por menores de 18 anos, dispondo ainda da fiscalização do horário por estes acessados. Com isto evitaríamos o detrimto do convívio familiar face a excessiva utilização sem fins educativos. Para que seja aproveitado o vasto conteúdo educacional disponibilizado pela grande teia mundial, todas as estações de trabalho serão dotadas de programas que impeçam a utilização de palavras chaves não recomendadas pelo Ministério da Justiça, segundo faixa etária. O programa não ensinará prejuízos à privacidade, mas sim, fechará automaticamente a janela que dispor em seu conteúdo palavras impróprias para classificação etária, impedindo a sua visualização ou acesso. Ao poder competirá a fiscalização das disposições para que seja garantida a aplicação deste instrumento legal em todo o Estado, podendo ainda com o poder municipal firmar convênios para o melhor cumprimento de uma garantia constitucional de uma infância digna. Desta forma, excelentíssimos senhores, estamos contribuindo para que evoluamos na formação de nossas crianças, aproveitando tudo o que de melhor a internet e mundo eletrônico oferece para a formação da cidadania nestes jovens, expurgando o joio do trigo, requerendo a V.Exas., a devida atenção e sensibilização a realidade que não se resume apenas a uma co-responsabilidade do empresariado, mas sim o acompanhamento estatal na preservação dos direitos da Criança e do Adolescente.

Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2007.
Pedro Eurico Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 10ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 144/2007

Ementa: Modifica a Lei nº 12310, de 19 de dezembro de 2002, que Consolida e Altera o Sistema

de Incentivo à Cultura, e dá outras provi-dências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º O Artigo 6º passa a ter um novo inciso:

“ *Art. 6º Os recursos auferidos pelo FUNCULTURA serão destinados, apenas, a projetos de natureza estritamente cultural, que atendam aos objetivos previstos no art. 2º desta Lei e se enquadrem em, pelo menos, uma das seguintes áreas culturais:*

I- artes cênicas, compreendendo teatro, dança, circo, ópera, mimica e congêneres;

II-

XIX – gastronomia.”

Justificativa

Considerada uma cultura bastante antiga, instituída desde as grandes transformações sociais e políticas, a arte de preparar alimentos, e deles, retirar o máximo de benefícios vem crescendo nos últimos tempos. Nas mãos de profissionais habilitados, diversas especiarias se transformam em pratos atraentes aos olhos e ao paladar dos clientes.

Com a evolução do consumo de alimentos, especificamente para a degustação e apreciação deles, a gastronomia passou a ser considerada ciência, sendo fonte de pesquisa. As combinações derivadas de ingredientes passaram a ser analisadas no ponto de vista de sabores, efeitos, tipicidade, origens e influência na constituição dos povos.

Trata-se de um ramo que incorpora o estudo da culinária, das bebidas, das técnicas de manipulação dos materiais utilizados nos alimentos e de todos os aspectos culturais de determinadas regiões.

Inúmeras instituições de ensino espalhadas pelo País promovem cursos técnicos, de graduação, pós-graduação, mestrado, serviços de extensão, ciclo de palestras e outros eventos relacionados ao setor. Também funciona como um diferencial imprescindível, utilizados por diversos segmentos como o turístico, o hoteleiro, o hospitalar entre outros, com o objetivo de atrair cada vez mais pessoas.

A gastronomia brasileira é influenciada, principalmente pela culinária africana, indígena e européia. Hoje, esta ciência desperta o interesse de pessoas de todas as regiões, seja para se aprimorarem profissionalmente, para obterem informações sobre saúde, investirem em negócios relacionados ao ramo da alimentação, e para o incremento do turismo.

Conforme a mestre em Ciência dos Alimentos, Raquel Braz Assunção Botelho, ela contribui para o turismo, visto que o turista, ao conhecer as tradições de um povo e seus costumes, aprende também a apreciar a culinária típica do local.

É importante ressaltar que legislação específica tem beneficiado o referido segmento em várias regiões do País. O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, possui a Lei nº 4986/2006, que contempla a gastronomia no programa de incentivos fiscais, nos estabelecimentos que promovam a produção cultural.

Atualmente, Pernambuco é considerado o terceiro maior pólo gastronômico do Brasil e o primeiro do Norte-Nordeste, resultado de uma grande miscigenação cultural. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa acate a presente matéria, incorporando a gastronomia na lei que Consolida e Altera o Sistema de Incentivo à Cultura.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2007.
Augusto Coutinho Deputado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Complementar N° 145/2007

Ementa: Cria o Município do Jaboatão, desmembrado do Município do Jaboatão dos Guararapes e da outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Município do Jaboatão, desmembrado do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º - A Sede do novo Município é a do Distrito do Jaboatão.

Art. 3º - O Município criado por esta Lei, passa a constituir termo da Comarca do Jaboatão dos Guararapes, até a criação da sua Comarca.

Art. 4º - Os limites do novo Município serão os mesmos do atual Distrito do Jaboatão.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Voltando aos primórdios da história pernambucana, encontramos o Município do Jaboatão, um dos mais antigos do nosso Estado, existindo deste 1593. Sua grande área territorial, ao longo do tempo, sofreu subtrações que originaram a cidade do Moreno, como também, alguns bairros do Recife.

No ano de 1989, políticos inescrupulosos, atendendo a interesses escusos, transferiram a Sede para Prazeres e, criaram o Município do Jaboatão dos Guararapes. Desde então, a antiga cidade, relegada a categoria de 2º Distrito, começou a sofrer um grande esvaziamento com a transferência das Secretarias e demais órgãos públicos para Prazeres, causando um grande transtomo à população e prejuízo ao comércio local.

O atual Distrito atende a todas as condições exigidas para ser emancipado e, com certeza, figurará entre as cidades mais prósperas do nosso Estado.

Tenham certeza meus pares que, aprovar esse Projeto de Lei, é devolver aos Jaboatonenses a autonomia de sua terra e a esperança de voltar aos trilhos do progresso guiando seu próprio destino.

Recife, 23 de maio de 2007

Sala das Reuniões, em 18 de maio de 2007.
Eduardo Porto Deputado

À 4ª Comissão.

Projeto de Lei Ordinária N° 146/2007

Ementa: Dispensa do Procedimento Licitatório na Aquisição de Gêneros Alimentícios Advindos da Agricultura Familiar pelo Estado Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º - Fica assegurado aos agricultores familiares do Estado de Pernambuco o direito de comercializar, com dispensa de licitação pública, os seus produtos agropecuários, desde que esses produtos tenham como destino as ações de distribuição para pessoas em situação de insegurança alimentar e de formação de estoques de segurança.

Parágrafo único - Considera-se, para efeito desta Lei, agricultores familiares as pessoas que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, nos termos da legislação federal.

Art. 2º – A aquisição de produtos na forma do art. 1º desta Lei somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 3º - Os recursos arrecadados com a venda de estoques de segurança formados nos termos desta Lei serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional, como a alimentação escolar.

Art. 4º - A sistemática de aquisição e doação dos produtos agropecuários a que se refere esta Lei deverá levar em conta as diferenças regionais, o valor de mercado local em relação à realidade da agricultura familiar e da população em situação de insegurança alimentar.

Parágrafo único - Na definição da população em situação de insegurança alimentar serão utilizados os Parâmetros do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Justificativa

Como é cediço à Administração Pública, via de regra somente celebrará contratos se houver um prévio procedimento administrativo, através do qual será selecionada a proposta que for mais vantajosa (LOPES, Hely Lopes. Direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 1993. p.247).

O procedimento licitatório tem base na Constituição Federal, em seu art.37, XXI, verbis: *Art.37...XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O procedimento licitatório tem base na Constituição Federal, em seu art.37,

XXI, verbis: Art.37...XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na seara infra-constitucional, o assunto fundamenta-se, basicamente, na Lei 8666/93, que em seu art.2º preceitua:

Art.2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas em lei.

Assim sendo, depreendemos da análise desses dispositivos, pode-se concluir que o procedimento de licitação poderá ser mitigado, desde que haja previsão legal que autorize a contratação direta pela Administração Pública.

Se tal norma não existir, restar-se-á o negócio jurídico inquestionavelmente contaminado de ilegalidade, porquanto ao Administrador Público só é dado agir nos limites em que a lei autoriza, ao contrário do que ocorre com os entes particulares (COELHO, Paulo Magalhães da Costa. Controle jurisdicional da administração pública. São Paulo: Saraiva, 2002. p.16).

Por certo, levando-se em consideração que em determinadas situações a instauração desse procedimento seria completamente inconveniente, enquanto seja viável, em tese, a competição entre os particulares, a Lei 8.666/93 resolveu criar em seu art.24 as hipóteses de dispensa de licitação, que, segundo o magistério de Jessé Torres Pereira Júnior:

“Constituem rol exaustivo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar competição se ocorrente umas das situações previstas na lei Federal. Lei Estadual, Municipal ou Distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada, não poderá criar hipótese de dispensabilidade”.

“Inviabilidade de competição, “lato sensu”, é o certame em que um dos contadores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, “sui generis”, a tal ponto que inibe os demais licitantes sem condições competitivas.”

O presente projeto de lei tem por escopo facilitar a realização de negócios jurídicos por agricultores que produzem alimentos orgânicos em Pernambuco que em razão das suas dificuldades estão impedidos em celebrar contratos administrativos com o Estado.

No afã de propiciar condições materiais objetivas aos pequenos agricultores apresentamos o presente projeto de lei tem sua base legal no art. 22 inciso XXVII da Constituição Federal.

Sala das Reuniões, em 15 de maio de 2007.
Çeça Ribeiro Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª, 5ª e 7ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 223/2007

Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007

Autor: Deputado Pedro Eurico

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A RE-DAÇÃO DO § 9º DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, COM VISTAS A VEDAR A REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA QUAISQUER CARGOS NA ELEIÇÃO IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE. NORMA DE LIVRE DELINEAMENTO PELO ESTADOS-MEMBROS, DESNECESSIDADE DE REPRODUÇÃO OBRIGATORIA DA REGRA RELATIVA À ELEIÇÃO/REELEIÇÃO PARA AS CASAS DO CONGRESSO NACIONAL (ART. 57, § 4º, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PRECEDENTES DO STF. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO PROPOSTA PELO RELATOR.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, a Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico.

Pretende a Proposição Legislativa acima referida alterar a redação do § 9º, do art. 7º, da Constituição do Estado de Pernambuco, com vistas a vedar a reeleição dos membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa para quaisquer cargos na eleição imediatamente subsequente.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 17, I, da Constituição Estadual e art. 236, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa. A Constituição Federal regula a **eleição/reeleição** da Mesa Diretora das Casas do Congresso Nacional no seu art. 57, § 4º, assim dispondo: “Art. 57.”

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

A norma da Constituição Federal permite a reeleição dentro de uma mesma legislatura, desde que não seja para o mesmo cargo da Mesa Diretora das Casas do Congresso Nacional. A proibição de reeleição, todavia, não se estende à legislatura seguinte.

Entretanto, essa norma da Lei Maior não é daquelas de **reprodução obrigatória** pelos diplomas constitucionais dos Estados-Membros e Municípios.

A questão relativa à **eleição/reeleição** dos membros da Mesa Diretora é assunto estritamente ligado à autonomia e à capacidade de auto-organização das unidades federadas, cuja regulação pode ser livremente feita.

Conforme pacífico na doutrina constitucional, os limites à autonomia dos Estados-Membros quanto à sua capacidade de se auto-organizarem dizem respeito a **princípios** e não a toda e qualquer **norma** constitucional federal.

Não há, assim, obrigatoriedade constitucional no sentido de que o Constituinte Estadual copie cada regra constante da Carta Federal, mas tão-somente aquelas que traduzem **princípios constitucionais estabelecidos**.

Esta a lição do eminente Professor Michel Temer, ao dizer, *verbis*: “Trata-se de obediência a princípios. Não de obediência à literalidade das normas. A Constituição Estadual não é mera cópia dos dispositivos da Constituição Federal. Princípio, como antes ressaltamos, amparados em Celso Antônio Bandeira de Melo, é mais do que norma: é alicerce do sistema, é sua víga mestra ... Tudo a indicar que a competência atribuídas aos Estados-Membros para se auto-organizarem não é de molde a obrigar mera reprodução do texto federal. Nisso, aliás, o constituinte mostrou-se atento ao princípio federativo.” (*in* Elementos de Direito Constitucional, Malheiros Editores, 10º ed., p. 87)

Dessa forma, a norma constante do art. 57, § 4º, da Carta Federal não constitui **norma-princípio** ou **princípio estabelecido** inerente e essencial à Federação e à República, tendo, na verdade, natureza meramente regimental, razão pela qual não está entre aquelas que devem ser compulsoriamente observadas nas Cartas Estaduais e Municípais.

Nesse sentido, são diversos os precedentes do egrégio STF, como, por exemplo:

“Ação direta de inconstitucionalidade. Ataque à expressão “permitida a reeleição” contida no inciso II do artigo 99 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, no tocante aos membros da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa. - A questão constitucional que se coloca na presente ação direta foi reexaminada recentemente, em face da atual Constituição, pelo Plenário desta Corte, ao julgar a ADIN 793, da qual foi relator o Sr. Ministro CARLOS VELLOSO. Nesse julgamento, decidiu-se, unanimemente, citando-se como precedente a Representação n 1.245, que “a norma do § 4º do art. 57 da C.F. que, cuidando da eleição das Mesas das Casas Legislativas federais, veda a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, não é de reprodução obrigatória nas Constituições dos Estados-membros, porque não se constitui num princípio constitucional estabelecido”. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.” (STF, Tribunal Pleno, ADI nº 792/RJ, rel. Min. Moreira Alves, pub. no DJ de 20.04.1997, p. 104)

“CONSTITUCIONAL. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL: MESA DIRETORA: RECONDUÇÃO PARA O MESMO CARGO. Constituição do Estado de Rondônia, art. 29, inc. I, alínea b, com a redação da Emenda Const. Estadual nº 3/92. C.F., art. 57, § 4º. TRIBUNAL DE CONTAS: CONSELHEIRO: NOMEAÇÃO: REQUISITO DE CONTAR MENOS DE SESENTA E CINCO ANOS DE IDADE. Constituição do Estado de Rondônia, art. 48, § 1º, I, com a redação da Emenda Const. Estadual nº 3/92. C.F., art. 73, § 1º, I. I. - A norma do § 4º do art. 57 da C.F. que, cuidando da eleição das Mesas das Casas Legislativas federais, veda a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente, nãoé de reprodução obrigatória nas Constituições dos Estados-membros, porque não se constitui num princípio constitucional estabelecido. II. - Precedente do STF: Rep 1.245-RN, Oscar Corrêa, RTJ 119/964. III. - Os requisitos para nomeação dos membros do Tribunal de Contas da União, inscritos no art. 73, § 1º, da C.F., devem ser reproduzidos, obrigatoriamente, na Constituição dos Estados-membros, porque são requisitos que deverão ser observados na nomeação dos conselheiros dos Tribunais de Contas dos Estados e Conselhos de Contas dos Municípios. C.F., art. 75. IV. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente, em parte. (STF, Tribunal Pleno, ADI nº 793/RO, rel. Min. Carlos Velloso, pub. no DJ de 10.05.1997, p. 19.948)

O que a presente Proposição objetiva é vedar a reeleição de uma forma ampla, tanto dentro de uma mesma legislatura como para a subsequente. No meu entender, tais disposições encontram-se inseridas na autonomia e n capacidade de auto-organização das unidades federadas.

Portanto, não vislumbro qualquer incompatibilidade da Proposta de Emenda à Constituição ora em análise com as normas e princípios da Carta Magna. Entretanto, para que a regra tenha vigência apenas a partir da próxima legislatura, proponho o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 01
A PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/2007
Ementa: Altera integralmente a redação da Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2007.

Art. 1º A Proposta de Emenda Constitucional nº 01/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º. O parágrafo 9º, do art. 7º, da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. (...)

§ 1º (...)

§ 9º. Será de dois (02) anos o mandato dos membros da Mesa Diretora, vedada a recondução para quaisquer cargos na eleição imediatamente subsequente, dentro da mesma legislatura, ou de uma legislatura para outra.”
Art. 2º. Esta Emenda entrará em vigor a partir da 17ª Legislatura.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, com a alteração acima proposta.

Augusto César Filho
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, com a alteração acima proposta.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto César Filho.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 224/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 80/2007

Autor: Deputado Pedro Eurico

PROPOSIÇÃO QUE VISA DISCIPLINAR, PARA FINS DE SEGURANÇA PÚBLICA, REGRAS DIRIGIDAS A CONDUTORES E PAS-SAGEIROS DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA RESIDUAL DOS ESTADOS-MEMBROS PARA LEGISLAR SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que visa disciplinar, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores.

Pretende a proposição legislativa que conste, obrigatoriamente, nos capacetes dos condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores, a inscrição da placa de identificação registrada perante o órgão de trânsito competente.

Estabelece, ainda, no caso de descumprimento da norma, as sanções de multa e apreensão de veículo.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 181, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Aparentemente, o Projeto de Lei em análise contraria o art. 22, inciso XI, da CF/88, que defere à União competência privativa para legislar sobre **trânsito e transporte**.

Todavia, a questão está ligada à **segurança pública**, pois, como salienta o autor na justificativa, essa medida representa um elemento que dificultará a prática de atos delituosos com o uso de motocicletas e afins.

Tratando-se, portanto, de segurança pública, a matéria encontra-se inserida na competência residual dos estados, nos termos do arts. 22, 23, 24 e 144 da Constituição Federal.

Augusto Coutinho
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei nº 80/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, deve ser aprovado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 225/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA PROIBIR, EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA OU EMERGÊNCIA, A EXIGÊNCIA DE DEPÓSITO PARA INTERNAMENTO EM HOSPITAIS DA REDE PRIVADA E FILATROPICA. MATÉRIA QUE, EMBORA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO ESTADO, MOSTRA-SE EXCESSIVAMENTE PREJUDICIAL.AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. EXISTÊNCIA DE NORMAS PUNITIVAS QUANTO AS HIPÓTESES DE OMISSÃO DE SOCORRO NOS CASOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa proibir, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais da rede privada e filantrópica.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise, embora inserta na **competência legislativa do Estado**, mostra-se **excessivamente prejudicial** aos estabelecimentos de saúde do Estado de Pernambuco. De fato, apesar de prestarem serviços de relevante interesse público, os estabelecimentos de saúde atingidos pela pretensão da presente Proposição Legislativa são, antes de mais nada, empresas, cuja existência depende, ao menos, do equilíbrio entre a despesa realizada e a receita auferida.

Esse equilíbrio, em sendo proibida a exigência de caução ou depósito prévio, certamente ficaria seriamente afetado, vez que se abriria a possibilidade de utilização de serviços médicos, realização de exames e procedimentos cirúrgicos sem o correspondente pagamento.

E isto aconteceria porque, pela própria natureza da atividade desenvolvida, os estabelecimentos de saúde em várias ocasiões têm a necessidade de antecipar a prestação dos serviços e o fornecimento de materiais e insumos, fato que dificultaria seriamente a cobrança posterior.

Ressalte-se que, nas hipóteses em que a prestação de serviços médicos mostra-se urgente, nenhum médico ou estabelecimento de saúde pode recusar-se a atender o paciente em razão da não prestação de caução ou depósito prévio, pois caso omitam socorro a quem dele necessitar, além das sanções administrativas de competência dos Conselhos Regionais de Medicina, poderão ser responsabilizados penalmente, conforme determina o art. 135 do Código Penal, *in verbis*:

“Omissão de socorro

Art. 135 - Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo, ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena - detenção, de 1 (um) a 6 (seis) meses, ou multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal de natureza grave, e triplicada, se resulta a morte.
Diante do que até aqui foi exposto, pode-se afirmar que, quanto aos casos de urgência, a proibição pretendida pelo Projeto de Lei ora em questão é inócua, vez que já existem na legislação sanções bem mais severas, e que, no tocante as demais hipóteses (consultas, internações eletivas, exames de rotina, etc.), a vedação de exigência de caução ou depósito prévio revela-se bastante nociva aos estabelecimentos de saúde por ele alcançados.
Ressalte-se, por fim, que a exigência de caução é usual e praticada em todos os setores da economia, assim como tem amparo no ordenamento jurídico em vigor.

De fato, o novo Código Civil regula em seus arts. 417 a 420 as “*arras ou sinal de pagamento*”, legitimando, assim, a exigência de caução ou depósito prévio.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Pedro Eurico
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Pedro Eurico.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Lourival Simões, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.

Contrários os (1) deputados: Isaltino Nascimento.

Parecer Nº 226/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007

Autor: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR SOBRE O ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL. DISPOSIÇÕES QUE NÃO SE ENQUADRAM NO CONCEITO DE *REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*, CUJA INICIATIVA LEGISLATIVA É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. REGRAMENTO NORMATIVO QUE, NA REALIDADE, VISA PROTEGER A INTEGRIDADE PSÍQUICA E FÍSICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* - ART. 24, XII (PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE), DA CF/88 – E *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* - ART. 23, II (CUIDAR DA SAÚDE PÚBLICA), DA CF/88. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, que visa dispor sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundacional.

A Proposição Legislativa tem o seguinte conteúdo:

a) veda a prática de assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundacional (art. 1º);

b) define como assédio moral toda ação repetitiva ou sistematizada, praticada por agente ou servidor de qualquer nível, que, abusando da autoridade inerente às suas funções, venha causar danos à integridade psíquica ou física e à auto-estima do servidor, prejudicando também o serviço público prestado e a própria carreira do servidor atingido (art. 2º, *caput*);

c) considera como flagrante de assédio moral ações e determinações do superior hierárquico que impliquem para o servidor em: cumprimento de atribuições incompatíveis com o cargo ocupado ou em condições adversas ou com prazos insuficientes, exercício de funções triviais para quem exerce funções técnicas e especializadas, reiteração de críticas e comentários improcedentes ou subestimação de esforços, sonegação de informações indispensáveis ao desempenho das suas funções e submissão a efeitos físicos e mentais prejudiciais ao seu desenvolvimento pessoal e profissional (art. 2º, parágrafo único);

d) prevê que todo o ato de assédio moral é nulo de pleno direito (art. 3º); e

e) estabelece medidas visando a proteção do servidor vítima de assédio moral e a responsabilização do acusado (arts. 4º a 6º).

2. Parecer do Relator

A Proposição Legislativa vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Preliminarmente, faz-se necessário esclarecer que suas disposições não se enquadram no conceito de *regime jurídico dos servidores públicos*, cuja competência para iniciar o processo legislativo é deferida privativamente ao Governador do Estado, nos termos do art. 19, § 1º, IV, da Constituição Estadual.

Na verdade, seu conteúdo normativo visa proteger a **integridade psíquica e física** dos servidores públicos estaduais, estando claramente enquadrado como norma de **proteção e defesa da saúde**, matéria insera nas esferas de **competência legislativa concorrente** - art. 24, XII (proteção e defesa da saúde), da CF/88 – e de **competência material comum** - art. 23, II (cuidar da saúde pública), da CF/88.

Eis a redação dos dispositivos acima citados:

“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

.....

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;”

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sebastião Rufino
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Sebastião Rufino.

Favoráveis os (6) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sílvio Costa Filho.

Parecer Nº 227/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007

Autor: Deputado André Campos

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA DETERMINAR QUE AS PLACAS DE RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PARQUES E EDIFÍCIOS PÚBLICOS COM NOMES DE PESSOAS, DATAS OU ACONTECIMENTOS HISTÓRICOS, CONTENHAM BREVES DADOS BIOGRÁFICOS DAS PESSOAS HOMENAGEADAS OU RELATO DOS ACONTECIMENTOS QUE AS ORIGINOU. COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS PARA LEGISLAR SOBRE ASSUNTO DE PREDOMINANTE INTERESSE LOCAL, NOS TERMOS DO ART. 30, I DA CF/88. PELA REJEIÇÃO, POR VÍCIO DE INCONSTITUCIONALIDADE.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007, de autoria do Deputado André Campos, que visa determinar que todas as placas de ruas, avenidas, praças, parques e edifícios públicos com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que as originou.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O projeto de Lei sob análise trata de matéria de predominante interesse local, cuja iniciativa compete aos Municípios, nos termos do art. 30, I da CF/88, *verbis*:

“Art.30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;
.....”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007, de autoria do Deputado André Campos.

Augusto César Filho
Deputado
3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007, de autoria do Deputado André Campos.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto César Filho.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 228/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007

Autor: Deputado Sérgio Leite

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 12.310, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE CONSOLIDA E ALTERA O SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* - ART. 24, XIV (PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA), DA CF/88 – E DE *COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM* - ART. 23, II (CUIDAR DA PROTEÇÃO E GARANTIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA), DA CF/88. DISPOSIÇÕES

EM HARMONIA COM AS NORMAS GERAIS EDITADAS SOBRE A MATÉRIA PELA UNIÃO – LEIS NºS 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, QUE DISPÕE SOBRE O APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, SOBRE A COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CORDE, INSTITUI A TUTELA JURISDICIONAL DE INTERESSES COLETIVOS OU DIFUSOS DESSAS PESSOAS, DISCIPLINA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFINE CRIMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA POR PARTE DOS ESTADOS-MEMBROS (ART. 24, § 2º, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO RELATOR.

1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite, que visa alterar a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, que consolida e altera o Sistema de Incentivo à Cultura e dá outras providências. O Autor pretender inserir §4º ao art. 6º da citada Lei, determinando que os projetos de vídeo e cinema devam disponibilizar ao menos uma cópia legendada, para que possam ser assistidos por surdos e deficientes auditivos.

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno dessa Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta nas esferas de **competência legislativa concorrente** - art. 24, XIV (proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência), da CF/88 – e de **competência material comum** - art. 23, II (cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência), da CF/88. A Constituição Federal prevê ainda o amparo ao idoso como sendo dever da família, da sociedade e do **Estado** (art. 230, CF/88)

Eis a redação dos dispositivos acima citados:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

.....
XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;”
“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:
.....

II - cuidar da saúde e assistência pública, **da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;**”

“Art. 230. A família, a sociedade e o **Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas**, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.”

A União, no exercício de sua competência para dispor sobre normas gerais (art. 24, § 1º, da CF/88), editou as seguintes leis sobre a matéria:

a) **Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989**, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;

b) **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

A **Lei nº 7.853/89** estabelece, em seu art. 2º, *caput*, que *“ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico”*.

Como se vê, as disposições da Proposição Legislativa em questão, que encontram fundamento na **competência suplementar** dos Estados-Membros (art. 24, § 2º, da CF/88), estão em harmonia com as normas gerais editadas pela União.

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 96/2007

EMENTA: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007.

Art. 1º. O Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Fica acrescido §4º ao artigo 6º da Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002, com a seguinte redação:

Art. 6º.....

§ 4º. Os projetos culturais de cinema e vídeo de que trata o inciso II do presente artigo, que recebam recursos do FUNCULTURA, deverão disponibilizar, no mínimo, 01 (uma) cópia com legenda, para atender aos deficientes auditivos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite, com as alterações propostas pelo relator.

Augusto Coutinho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite, com as alterações propostas pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Augusto Coutinho.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 229/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 134/2007
Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR DISPOSITIVOS DA LEI Nº 12.504, DE 16. DE DEZEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO TUTELAR DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, VI, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 134/2007, de autoria do Governador do Estado.

Trata-se de Proposição que visa alterar dispositivos da Lei nº 12.504, de 16 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Conselho Tutelar do Distrito Estadual de Fernando de Noronha e dá outras providências.

Conforme destacado na Mensagem encaminhada a esta Casa Legislativa, as alterações introduzidas através do presente Projeto de Lei objetivam *“disciplinar o exercício do mandato, bem como atualizar o valor da remuneração pelo desempenho da função de Conselheiro Tutelar do referido Distrito Estadual, de modo a estimular o engajamento da população no relevante mister de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.”*

2. Parecer do Relator

A Proposição vem arimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise é de iniciativa legal privativa do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, IV e VI, da Carta Estadual, *verbis*:

“Art. 19.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....
IV - **servidores públicos do Estado**, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para a inatividade;”

.....
VI - criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração Pública.”

Ressalte-se que não existem nas disposições da Proposição em questão, quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2007, de autoria do Governador do Estado.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 230/2007

Projeto de Lei Complementar nº 135/2007

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA MODIFICAR A LEI Nº 6.123, DE 20 DE JULHO DE 1968 E ALTERAÇÕES, AMPLIANDO A DURAÇÃO DA LICENÇA À GESTANTE E À ADOTANTE, E ASSEGURA O DIREITO À LICENÇA-PATERNIDADE, RELATIVAMENTE AOS SERVIDORES ESTADUAIS. MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME ESTABELECE O ART. 19, § 1º, IV, DA CE/89 (SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS E SEU REGIME JURÍDICO). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 135/2007, que visa modificar a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e alterações, ampliando a duração da licença à gestante e à adotante, e assegua o direito à licença-paternidade, relativamente aos servidores estaduais.

2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria ora em análise encontra-se inserta na esfera de **iniciativa legislativa privativa** do Governador do Estado, segundo estabelece o art. 19, § 1º, IV, da Constituição Estadual. Eis a redação do dispositivo constitucional:

“Art. 19.

§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

VI - servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos públicos, estabilidade e aposentadoria de funcionários civis, reforma e transferência de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para inatividade;”

Destaque-se, por oportuno, que os eventuais aspectos financeiros e orçamentários, especialmente no que toca à observância dos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria tributária e financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Intemo).

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 135/2007, de autoria do Governador do Estado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, uma vez atendidas todas as prescrições constitucionais, legais e regimentais, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 135/2007, de autoria do Governador do Estado.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino.

Parecer Nº 231/2007

Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007

Autor: Governador do Estado

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INSTITUIR O PROGRAMA “CHAPÉU DE PALHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA CUJA INICIATIVA DE LEI É PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, CONFORME DETERMINA O ART. 19, § 1º, II, DA CE/89. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de Parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007, de autoria do Governador do Estado, que visa instituir o Programa “Chapéu de Palha” e dá outras providências.

Programa criado com o objetivo de prestar assistência aos trabalhadores rurais desempregados e seus familiares durante e entressafra da cana-de-açúcar.

2. Parecer do Relator

A Proposição Governamental vem arimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria nele versada encontra-se é de **iniciativa legal privativa** do Governador do Estado, conforme estabelece o art. 19, § 1º, II, da Carta Estadual, que dispõe:

“Art. 19.

§1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

.....

II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos naadministração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa pública, no âmbito do Poder Executivo;”

Destaque-se, ainda, que os aspectos financeiros e orçamentários, inclusive no que toca às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverão ser objeto de análise pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em face de sua competência para opinar sobre *“matéria financeira”* e *“proposições que concorram para modificar a despesa ou a receita pública”* (art. 83, “b” e “c”, do Regimento Interno).

Dessa forma, ressalvando os aspectos que devem ser examinados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, inexistem em suas disposições quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Todavia, afim de permitir uma participação mais popular, através da representação da Assembléia Legislativa, sugiro a seguinte emenda aditiva:

EMENDA ADITIVA Nº 01
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 127/2007.

Ementa: Insere o inciso XV ao art. 4º do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007.

“Art. 1º Fica acrescido o inciso XV ao art. 4ºdo Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007 nos seguintes termos:

Art 4º

(...)

XV - Um Deputado Estadual, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa.”

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007, de autoria do Governador do Estado, com a alteração sugerida acima.

Isaltino Nascimento
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 127/2007, de autoria do Governador do Estado, com a alteração proposta pelo relator.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 22 de maio de 2007.

Presidente: José Queiroz.

Relator : Isaltino Nascimento.

Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Carla Lapa, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão.

Parecer Nº 232/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Denomina “Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto” no município de Águas Belas - PE.

Art. 1º Fica denominado **Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto** o 3º Pelotão da Polícia Militar do município de Águas Belas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 22 de maio de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Elias Lira, Marcantônio Dourado.

Parecer N° 233/2007

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final :

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 6.317.460,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

		RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00
	14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	14010 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
Atividade:	14010.123610262.1069 - Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social	3.790.476
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	3.790.476
Atividade:	14010.123620262.1141 - Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social	2.526.984
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	2.526.984
	TOTAL	6.317.460 =====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações a seguir discriminadas:

		RECURSOS DO TESOUREO EM R\$ 1,00
	14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	14010 - Secretaria de Educação - Administração Direta	
Projeto:	14010.121280261.1055 - Ampliação do Quadro de Pessoal do Magistério	3.350.000
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	3.350.000
Atividade:	14010.123610227.1087 - Fortalecimento da Gestão Escolar	2.967.460
	3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	2.967.460
	TOTAL	6.317.460 =====

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Figueirôa
Deputado

Sala da Comissão de Redação de Leis,
em 22 de maio de 2007.

Presidente: Antônio Figueirôa.
Relator : Antônio Figueirôa.
Favoráveis os (3) deputados: Aglailson Júnior, Elias Lira, Marcantônio Dourado.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer N° 02/07-ADM

MESA DIRETORA

1. HISTÓRICO

ORIGEM: REQUERIMENTO FUNCIONAL N° 777710-SS/2005
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE DIFERENÇA DE PROVENTOS
AUTOR: ABDORAL PEREIRA LINS

2. RELATÓRIO

O requerimento funcional nº 777710-SS/2005, impetrado pelo servidor inativo ABDORAL PEREIRA LINS, Procurador aposentado, matrícula 30037, dos quadros deste Poder Legislativo, que requer a reativação do processo nº 477240/2004. O processo encontra-se devidamente instruído com as informações devidas, prestadas pelos setores competentes e ratificadas por vasta documentação. O parecer da Procuradoria Geral da Casa, de nº 026/2007, é pelo indeferimento do pagamento do retroativo.

3. PARECER DO RELATOR

Diante do exposto anteriormente e acompanhando o Parecer da Douta Procuradoria, este relator indefere o pedido do servidor supracitado.

4. PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora acompanha integralmente o Parecer do Relator pelo indeferimento do requerimento funcional.

Sala Torres Galvão, 21 de maio de 2007.

Dep. Guilherme Uchoa – Presidente
Dep. Izaías Régis – Primeiro Vice-Presidente
Dep. Ciro Coelho – Segundo Vice-Presidente
Dep. João Fernando Coutinho – Primeiro Secretário - RELATOR
Dep. Raimundo Pimentel – Segundo Secretário
Dep. Henrique Queiroz – Quarto Secretário

Emenda

Emenda N° 1/2007

Ementa: Altera os arts. 1º e 4º do Projeto de Lei nº 108/2007 e dá outras providências.

Art. 1º O artigo 1º e 4º do Projeto de Lei nº 108/2007 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a) dois cargos de Assessor Técnico em Legislativo, símbolo ATL;

b) dois cargos de Assessor Técnico em Orçamento, símbolo ATO;

c) dois cargos de assessor Técnico em Administração, símbolo ATA;

d) um cargo de Assessor Técnico de Comissão, símbolo ATC e um cargo de Técnico Auxiliar de Comissão, símbolo TAC, para as Comissões Permanentes, exceto as de Constituição, Legislação e Justiça; Finanças, Orçamento e Tributação e Administração Pública;”

“Art. 4º

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII – um cargo de Assistente de Regência, símbolo PL-AR, com a remuneração igual ao vencimento base do Regente do Coral, símbolo PL-RSC-1, com as seguintes atribuições:

a) substituir o Regente do Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Assembléia Legislativa, em suas ausências e impedimentos;

b) auxiliar o Regente nos encaminhamentos diversos do Coral;

c) executar tarefas inerentes ao canto coral, conforme determinação do Regente;

d) aplicar regularmente, em comum acordo com o Regente, a necessária Técnica Vocal para aprimoramento do grupo”.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Mesa Diretora

Guilherme Uchoa - Presidente
Izaías Régis - 1º Vice-Presidente
Ciro Coelho - 2º Vice-Presidente
João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Raimundo Pimentel - 2º Secretário
Sérgio Leite - 3º Secretário
Henrique Queiroz - 4º Secretário

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Indicações

Indicação N° 1012/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Exmº Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Articulação Regional, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido da implantação de rede de água no Bairro Prefeito Caetano Bezerra Cavalcante, no município de São Caetano/PE. Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município e ao Sr. Irineu Antonio de Lima, no Bairro acima mencionado, bem como as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal do Comercio, Liberdade FM, Agreste FM, Mandacaru FM, todas em Caruaru.

Justificativa

O Bairro, localizado no município de São Caetano se coloca no contexto do desenvolvimento do município. Com a instalação de algumas empresas na cidade de São Caetano, gerou mais empregos beneficiando as famílias que ali residem e outras que vierem de outras localidades, traz consigo a necessidade de ampliação dos serviços prestados pelo poder público. A questão da ampliação de rede de água é um dos exemplos, vistos o grande número de novas moradias que estão ou foram construídas em regiões que ainda não são beneficiadas pela água encanada.

Sendo assim, a nossa solicitação busca motivar os entes federativos a oferecer a prioridade que aquela comunidade necessita e merece. Acreditando no atendimento desta proposição, haja vista, a sensibilidade dos que fazem a Secretária Estadual de Recursos Hídricos e Articulação Regional, resta-nos solicitar junto aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, que se dignem a dispensar a esta proposição a melhor acolhida, por considera-la como justa e oportuna.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 1013/2007

Indicamos à Mesa após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Ilmo. Dr. Névio Antenor, Superintendente Regional da Telemar no Estado de Pernambuco, no sentido de instalar um telefone público (orelhão) na Rua Pesqueira, Bairro Mutirão, de frente a uma padaria, no município de Ibirajuba. Da decisão deste do Plenário, dê-se conhecimento a Câmara de Vereadores do respectivo município, ao Sr. Jailson, proprietário da padaria, na Rua acima mencionada, bem como as Rádios Cultura Nordeste S/A, Jornal, Mandacaru FM, Liberdade FM e Agreste FM, todas em Caruaru.

Justificativa

A ampliação de serviços de telefonia é uma meta constante da Telemar. A instalação de um telefone público (orelhão), faz parte desses serviços, sendo alvo de presente investimento através da citada empresa. Os moradores, no Bairro Mutirão, vêm sofrendo há muito tempo com a falta de telefones públicos, pois diariamente estão necessitando desses serviços para contatos normais e emergenciais. O atendimento a esse pleito suprirá as necessidades desses moradores, além de contribuir significativamente para o aumento de usuários da Telemar.

Portanto o atendimento a este pleito voltado para atender uma antiga aspiração dessa comunidade constitui em benefício social da maior relevância para um povo que ao longo de sua vida tem lutado desesperadamente em busca de uma melhor qualidade para os seus familiares.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007.

Esmeraldo Santos
Deputado

Indicação N° 1014/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. JOÃO PAULO, Prefeito do Recife, ao Exmo. Sr. ROBERTO GUSMÃO, Secretário de Aerviços Públicos e ao Exmo. Sr. CARLOS MUNIZ, Diretor - Presidente da Emlurb, no sentido de serem realizados os serviços abaixo relacionados com suas respectivas ruas, todas localizadas na comunidade do Sítio do Berardo - bairro do Prado - Recife - PE.

1) LIMPEZA DE CANALETA COM REPOSIÇÃO DE PLACA

- Rua Manicorê, CEP 50.720-440. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. OTÁVIO INÁCIO DA CUNHA, no nº54
- Rua Fausto Cardoso, CEP 50.720-310. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO, no nº14
- Rua Virgílio Campêlo, CEP 50.720-390. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. NARIA SEVERINA, no nº 292
- 2ª Trav. Manicorê, CEP 50.740-415. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA GOMES DE ANDRADE, no nº 28A
- Rua Guaxupê, CEP 50.720-610. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA FELIPE SANTIAGO, no nº 233

2) MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS RESPECTIVOS POSTES:

- Rua Antônio Lucena, CEP 50.720-300 - **POSTE N° 058658.** Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DAS GRAÇAS, no nº 64
- Rua Edéia, CEP 50.720-750 - **POSTE N° 061912.** Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. DANIELA FERNANDINA, no nº 128
- 2ª Trav. Virgílio Campêlo, CEP 50.720-390 - **POSTE N° 058669.** Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DA PAZ GOMESm no nº50
- Rua Quatro de Outubro, CEP 50.720-380 - **POSTE N° 058667.** Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. REGINALDO JOSE , no nº 47D

3) LIMPEZA DE ESGOTO

- Travessa Guaxupê, CEP 50.720-620. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA EMÍLIA, no nº 87
- Rua Guaxupê, CEP 50.720-610. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA FELIPE SANTIAGO, no nº 233

4) DESRRARIZAÇÃO

- Trav. Virgílio Campêlo, CEP.50.720-390. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DA PAZ GOMES, no nº 50
- Trav. Manicorê, CEP 50.740-415. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DOS ANJOS, no nº 27

5) RECAPEAMENTO

- Rua Prof. Lins e Silva, CEP 50.720-320. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA JOSÉ DANTAS, no nº 45
- Rua Edéia, CEP 50.720-750. Neste endereço, dê-conhecimento ao Sr. LUIZ ANDRÉ DE OLIVEIRA, no nº18

6) OPERAÇÃO TAPA BURACO

- Rua Quatro de Outubro, CEP 50.720-380. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. REGINALDO JOSÉ DA SILVA, no nº47D

Justificativa
O referido pleito é de extrema relevância, principalmente pela situação que se encontra às referidas ruas. Diante do exposto, encio à presente Indicação, no aguardo de que seja aprovada pelos nobres Fares, uma vez que é de urgente que se firme este compromisso com a mencionada localidade. <p>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2007.</p>

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 1015/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. JOÃO PAULO DE LIMA E SILVA, Prefeito do Recife, ao Exmo. Sr.ROBERTO GUSMÃO, Secretário de Serviços Públicos e ao Exmo. Sr. CARLOS MUNIZ, Diretor - Presidente da Emurlr, no sentido de serem realizados os serviços abaixo relacionados com suas respectivas ruas, todas localizadas no bairro do Bongü - Recife - PE.

1) **LIMPEZA DE CANALETA COM REPOSIÇÃO DE PLACAS**

a)- Rua José Moreira Reis, CEP 50.751-620. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. CLAUDINETE MARIA, no nº 666
b)- Rua Randoifo Pinto Ferreira, CEP 50.751-450. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. SEVERINO OTAVIO, no nº 345
c)- Rua Isaac Markmam, CEP 50.751-370. Neste endereço, dê-se conhecimento, à Sra. ELIANE CRISTINA, no nº 260
d)- Rua Beethoven, CEP 50.751-580. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. VERA LÚCIA ASSIS FERREIRA, no nº86
e)- Rua Anne Frank, CEP 50.751-070. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr.JOÃO ALVES OLIVEIRA, no nº 18
f)- Rua Umburana, CEP 50.751-440. Neste endereço,om dê-se conhecimento ao Sr. WILTON LACERDA, no nº 50.751-440

2) **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM**

a)- Rua José Moreira Reis, CEP 50.751-620. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. CLAUDINETE MARIA, no nº 666
b)- Rua Pio Muniz de Farias, CEP 50.751-283. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. CECILIA GONÇALVES, no nº 68
c)- Rua Augusto Silva, CEP 50.751-640. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. LÉDA MARIA, no nº 18
d)- Rua Pirítuba, CEP 50.751-350. Neste endereço,dê-se conhecimento à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVIER, no nº 175
e)- Rua Itapuã, CEP 50.700-570. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. MANOEL BERNARDO, no nº 32
f)- Rua Dom Expedito Lopes,CEP 50.760-550. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. ANGELA MARIA, no nº 132
g)- Rua Itaquari, CEP 50.760-580. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. VÂNIA LÚCIA ARAÚJO, no nº192
h)- Rua Gália, CEP 50.751-590. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. CECI RODRIGUES BRANDE, no nº 50.751-590
i)- Rua Acajutiba, CEP 50.751-410. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DE LOURDES CARNEIRO, no nº 266
j)- Estrada do Bongü, CEP 50.751-080. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA DAS GRAÇAS, no nº 1476
k)- Rua Acajutiba, CEP 50.751-410. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra.MARIA LUIZA BATISTA, no nº368

3) **CAPINAÇÃO**

a)- Rua Pocrane, CEP 50.760-040.Neste endereço,dê-se conhecimento à Sra. MARIA ELIANE DA SILVA, no nº 50
b)- Rua Randoifo Pinto Ferreira,CEP 50.751-450. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. SEVERINO OTAVIO, no nº 345
c)- Rua Itaquí, CEP 50.760-560. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. OSCAR CLÁUDIO, no nº 123A
d)- Rua Itapuã, CEP 50.760-570. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. MANOEL BERNARDO, no nº 32
e)- Rua Itaquari, CEP 50.760-580.Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. VÂNIA LÚCIA ARAÚJO, no nº 192
f)- Rua Itapemirim, CEP 50.760-600. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA JOSE ARAÚJO, no nº 312
g)- Rua Anne Frank, CEP 50.751-070. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. JOÃO ALVES OLIVEIRA,no nº 18
h)- Rua Maria Augusta Nogueira, CEP 50.751-530. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA APARECIDA, no nº 33

4) **OPERAÇÃO TAPA BURACO**

a)- Rua Desem.João Batista, CEP 50.751-380. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA JOSE GOMES, no nº334
b)- Rua Dona Maria A.Nogueira, CEP 50.751-530. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. SUZANA DA CONCEIÇÃO, no S/nº

5)- **PODAÇÃO DE ÁRVORE**

a)- Rua Euclides da Cunha,CEP 50.751-460. Neste endereço dê-se conhecimento ao Sr. PAULO FERNANDO, no nº70
b)- Rua Ramdoifo Pinto Ferreira, CEP 50.751-450. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. SEVERINO OTÁVIO, No Nº345
c)- Rua Isaac Marckmam, CEP 50.751-370. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. ELIANE CRISTINA, no nº 260
d)- Rua Itapemirim, CEP 50.760-600. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA JOSE ARAÚJO, no nº 312
e)- Rua Prof.Mário Ramos, CEP 50.751-400. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. ALDINEIA SANTANA, no nº 138
f)- Rua Maria Augusta Nogueira, CEP 50.751-530. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA APARECIDA, no nº33

5) **LIMPEZA DE ESGOTO**

a)- Rua Pocrane, CEP 50.760-040.Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA ELIANE DA SILVA, no nº50

6) **MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NOS RESPECTIVOS POSTES:**

a)- Rua Desem.João Batista, CEP 50.751-380 -**POSTE Nº** 051618. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. MARIA JOSE COSTA LEAO, no nº 16
b)- Rua Isaac Marckmam,CEP 50.751-370 - POSTE Nº 002733. Neste endereço dê-se conhecimento ao Sr. LUIZ CARLOS, no nº 69
c)- Rua Galena, CEP 50.751-570 - POSTE Nº 051100. Neste endereço, dê-se conhecimento à Sra. CÉLIA MARIA ALEXANDRE, no nº 30

7) **DESRTATIZAÇÃO**

a)- Trav.Umburana, CEP 50.751-440. Neste endereço, dê-se conhecimento ao Sr. WILTON LACERDA, no nº 16

Justificativa

O referido pleito é de extrema relevância, principalmente pela situação que se encontra às referidas ruas.

Diante do exposto, envio à presente Indicação, no aguardo de que seja aprovada pelos nobres Pares, uma vez que é de urgente necessidade que se firme este compromisso com a mencionada localidade.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2007.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 1016/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. João Paulo, Prefeito do Recife, ao Exmo. Sr. Roberto Gusmão, Secretário de Serviços Públicos, e ao Exmo. Sr. Carlos Muniz, Diretor-Presidente da Emurlr - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, no sentido de ser

concedida instalação de GAMBIARRA e TABLADO, no período de 07/06/07 a 13/06/07 na Capela Santo Antônio, situada na Rua Maravilha, s/n, Bairro dos Torrões, Recife/PE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Sra. Lêda Maria do Nascimento, no endereço: Capela Santo Antônio, Rua Maravilha, s/n, Torrões, Recife/PE.

Justificativa

A Comunidade faz este apelo na intenção de obter o apoio acima solicitado para a realização da tradicional festa no bairro em comemoração ao Trezenário de Santo Antônio, que é de extrema relevância para os cidadãos devotos e frequentadores da mencionada Capela.

Diante do exposto, envio à presente Indicação, no aguardo de que seja aprovada pelos nobres Pares, uma vez que se trata de uma data importante para a referida comunidade e a participação da Prefeitura engrandeceria o evento.

Sala das Reuniões, em 17 de maio de 2007.

Eriberto Medeiros Deputado

Indicação Nº 1017/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Ilmo. Sr. Dr. José Humberto Castro**, DD, Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Fernando Figueira**, DD. Coordenador de Atendimento ao Cliente - CELPE; ao **Ilmo. Sr. George Pereira**, DD. Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE / Caruaru; no sentido de evuidarem esforços necessários visando a **ALTERAÇÃO DA ENERGIA MONOFÁSICA PARA A TRIFÁSICA, NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ QUIRINO, NO DISTRITO DO PARÁ, EM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Neste estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD, Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD, Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD, Presidente, **Aguinaldo Xavier, Ernesto Maia, José Fernando Aragão, José Moura Filho e Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; ao **Ilmo. Sr. Prof. Fábio Ferreira**, DD, Escola Padre Zuzinha, a Rua 29 de Dezembro, s/n, Centro; **Jornal A Cidade, na pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Rua Sebastião Bastos, 231, São Cristóvão; **Ilma. Sra. Profa. Mauba Lenira da Silva Souza**, DD, Diretora da Escola Municipal José Quirino, a Rua Inácio Muniz, 17, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joesilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilma. Sra. Maria Auxiliadora da Silva Oliveira**, DD, Sub-Prefeita do Distrito de Poço Fundo, a Rua Santa Luzia, 231, Distrito de Poço Fundo; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

Justificativa

As constantes quedas de energia na Escola Municipal José Quirino, no Distrito do Pará, em Santa Cruz do Capibaribe, têm gerado constrangimentos, impossibilitando o bom andamento das aulas naquele educandário.

Por isso, solicitamos aos competentes Órgãos para que o fornecimento de energia elétrica na escola em tela seja alterada de monofásica para a trifásica, proporcionando, assim, melhores condições de aprendizagem naquele ambiente escolar, já que tal distrito é ligado a sede do município por uma estrada vicinal de 24 km, e centenas de alunos dependem da sua assistência educacional.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007.

Antônio Figueirã Deputado

Indicação Nº 1018/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco, ao **Ilmo. Sr. Dr. José Humberto Castro**, DD, Presidente da Companhia de Eletricidade de Pernambuco - CELPE; ao **Ilmo. Sr. Dr. Fernando Figueira**, DD, Coordenador de Atendimento ao Cliente - CELPE; ao **Ilmo. Sr. George Pereira**, DD, Gestor de Expansão de Redes - Escritório Regional - CELPE / Caruaru; no sentido de evuidarem esforços necessários visando a **ALTERAÇÃO DA ENERGIA MONOFÁSICA PARA A TRIFÁSICA, NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA, EM BREJO DA MADRE DE DEUS, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE UM TRANSFORMADOR**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Sr. Exmo Sr. Roberto Asfora**, DD, Prefeito Municipal; **Exmo. Sr. Vereador Roberto Melo**, DD, Presidente da Câmara Municipal; **Rádio São Domingos, nas pessoas dos Srs. Fernando Amaral e Valdeir José de Almeida**, ambos a Rua Francisco Xavier, 311, Distrito de São Domingos; todos em Brejo da Madre de Deus.

Justificativa

As constantes quedas de energia nas residências do Sítio Olho d’Água, em Brejo da Madre de Deus, têm gerado constrangimentos, impossibilitando o bom andamento das tarefas do cotidiano.

Por isso, apelamos aos competentes Órgãos governamentais para que procedam com a alteração da energia, atualmente monofásica, para a trifásica, bem como a instalação de um transformador no sítio em tela, proporcionando um maior fornecimento de energia elétrica à sua população.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007.

Antônio Figueirã Deputado

Indicação Nº 1019/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Major Antônio Flávio Tavares Vieira - Comandante do 17º Batalhão de Polícia Militar do Estado**, no sentido de providenciar o policiamento ostensivo na PE-01 no trecho da ponte do Janga ao bairro de Maria Farinha, município do Paulista.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo.Sr. Yves Ribeiro - Prefeito do município do Paulista; Exmo.Sr. Antônio José Lima Valpassos - Presidente da Câmara municipal do Paulista**, Praça Agamenom Magalhães, s/n, Centro. Cep: 53.400-000; **Sr. Bruno Canto Farias - Diretor das Faculdade Decisão**, Av. Cláudio Gueiros Leite, nº 2939 - Janga - Paulista, Cep: 53437-000.

Justificativa

O policiamento ostensivo nesta localidade, é uma reivindicação das comunidades locais, com ênfase aos estudantes, além dos veranistas

que freqüentam as praias do litoral paulistense, os quais circulam por esta via com bastante insegurança por conta dos constantes assaltos. Portanto, a ação policial intensiva irá coibir essas ações criminosas que assustam toda a população. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 1020/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmº. Sr. Jovelina Maria de Brito - Diretora Regional dos Correios**, no sentido de providenciar a instalação de Posto dos Correios em Ponta de Pedras, município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Henrique Fenelon - Prefeito do Município; Exmo Sr. Clóvis Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Sr. Júlio Américo Gentile Rique - Presidente da Associação dos Amigos de Ponta de Pedras**, Caixa Postal 1417, Ponta de Pedras, CEP: 55.908-000; **Sr. Aristácio Ferreira - Diretor do Centro Cultural Ana Maria Ferreira**, Rua Beira Mar, s/n Casarão da Cultura - Ponta de Pedras; **Sr. Jonas de Paiva Vidal - Presidente da Associação dos Pescadores da Barra de Catuama**, Rua da Igreja s/n Barra de Catuama, Goiana; **Srª. Maria de Lourdes - Presidente da Colônia Z - 03**, Rua da Igreja s/n, Ponta de Pedras - Goiana..

Justificativa

A necessidade de instalação de um Posto dos Correios em Ponta de Pedras é uma reivindicação antiga da comunidade que apenas dispõe dos serviços de recebimento de correspondências, quando necessitam enviar uma carta é preciso fazer o deslocamento até a sede do município com aproximadamente 26 km de distância, representando custos de passagens para uma população com cerca de 70% de famílias de baixa renda. Portanto, faz-se necessário ampliar a oferta de serviços desta empresa nesta localidade a fim de atender o litoral de Goiana. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 1021/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Ten.Cel. Findalvo Maciel da Silva - Comandante do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado**, Av. Carlos Cavalcanti, nº 50, Rio Doce - Olinda, no sentido de providenciar o policiamento ostensivo no Bairro de Jardim Atlântico, município de Olinda.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Exma. Sra. Luciana Santos - Prefeita do Município de Olinda; Exmo. Sr. Vereador André Avelar - Presidente da Câmara municipal de Olinda;Sr. Lamartine Cabral - morador**, Av. São João Batista, nº 663, Jardim Atlântico - Olinda. Cep: 53050-260; **Sr. João Domingos dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Olinda**; Rua Ozias Cabral de Oliveira, nº 314, Jardim Atlântico - Olinda.

Justificativa

Neste Bairro há ocorrência de assaltos e a violência tem crescido com incidências de invasões de edifícios, das garagens e furtos de veículos. O policiamento ostensivo nesta localidade, é uma reivindicação da comunidade local, com ênfase aos estudantes, os quais se deslocam para as escolas com bastante insegurança. Portanto, a atuação policial intensiva irá coibir essas ações criminosas que assustam toda a população. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 1022/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. José Humberto - Presidente da Celpe**, no sentido de providenciar a instalação de Escritório da Celpe no Distrito de Ponta de Pedras, município de Goiana.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Henrique Fenelon - Prefeito do Município; Exmo Sr. Clóvis Batista - Presidente da Câmara Municipal de Goiana; Sr. Júlio Américo Gentile Rique - Presidente da Associação dos Amigos de Ponta de Pedras**, Caixa Postal 1417, Ponta de Pedras, CEP: 55.908-000; **Sr. Aristácio Ferreira - Diretor do Centro Cultural Ana Maria Ferreira**, Rua Beira Mar, s/n Casarão da Cultura - Ponta de Pedras; **Sr. Jonas de Paiva Vidal - Presidente da Associação dos Pescadores da Barra de Catuama**, Rua da Igreja s/n Barra de Catuama, Goiana; **Srª. Maria de Lourdes - Presidente da Colônia Z - 03**, Rua da Igreja s/n, Ponta de Pedras - Goiana.

Justificativa

A instalação de um escritório da Celpe neste município é uma reivindicação antiga da população que vem sofrendo há anos com a retirada da unidade local, sendo a maioria da população de baixa renda não dispõe de recursos para os constantes deslocamentos em função das demandas de problemas com a referida empresa, tais como: irregularidades nas cobranças das futuras, corte e religação do fornecimento de engria, bem como, as constantes perdas de equipamentos elétricos decorrentes das quedas ou descargas de corrente elétrica. Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a parovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007.

Ceça Ribeiro Deputada

Indicação Nº 1023/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco - Dr. Eduardo Campos**, ao **Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco - Desembargador Dr. Fausto Freitas**, no sentido de atender ao apelo da população de Garanhuns e cidades circunvizinhas para instalar no antigo Fórum Eraldo Gueiros, nesse município, reformando-o e transformando-o na **“Casa da Cultura de Garanhuns”**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Deputado Federal, Dr. Armando Monteiro Neto**, Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 434-CEP: 70160-900-Brasília/DF, **Sr. Prefeito de Garanhuns, Dr. Luiz Carlos de Oliveira**, Av. Santo Antonio, 126 - CEP: 55290-000 - Garanhuns/PE, a **Câmara Municipal de Garanhuns** - Rua Siqueira Campos, 43 - Centro - CEP: 55293-914, ao **Exmo. Sr. Secretário das Cidades do Estado de Pernambuco, Dr.**

Humberto Costa, ao **Exmo. Sr. Secretário Exec.de Relações Institucionais do Governo de PE, Dr. Ettore Labanca**, ao **Exmo. Sr. Secretário de Planejamento de Garanhuns, Dr.João Incôcnio Guido**, Av. Santo Antônio, 126 - Centro - CEP: 55293-904 - Garanhuns/PE, a **Exma. Sra. Secretária de Turismo de Garanhuns, Dra. Gabriela Valença**, Rua Joaquim Távora, s/nº - Heliópolis - CEP: 55295-410 - Garanhuns/PE, a **Rádio Jornal do Comercio de Garanhuns**, Av. Rui Barbosa, 1236 - Heliópolis - CEP: 55296-300 - Garanhuns/PE, a **Rádio Marano FM**, Rua Píxinguiha,360-Magano - CEP: 55294-903 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Marcos Cardoso**, Rua Píxinguiha,360-Magano- CEP: 55294-903 Garanhuns/PE, a **Rádio FM Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - CEP: 55292-900 - Garanhuns/PE, ao **Jornalista Eduardo Peixoto**, Av.Rui Barbosa, 1236-Heliópolis -CEP:55296-300 - Garanhuns/PE, ao **Jornal o Monitor**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 -Bairro São José - CEP: 55294-310- Garanhuns/PE, a **Rádio 87 FM**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155-São José -CEP: 55294-310- Garanhuns/PE, ao **Jornalista Osman Holanda Cavalcanti**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 São José - CEP:55294-310 -Garanhuns/PE, ao **Jornal Correio Sete Colinas** Rua Napoleão Almeida,95-Cohab II-Boa Vista- CEP: 55291-150-Garanhuns/PE, ao **Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12 A-Centro-Garanhuns/PE -CEP: 55295-020 - **A Agência Net News** - Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - CEP: 55295-000–Garanhuns/PE, ao **Jornal Imprensa do Agreste**, Av.Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário-Heliópolis - CEP: 55295-909 – Garanhuns/PE, a **Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Junior, 366 -Magano CEP: 55294-530 - Garanhuns/PE, ao **Jornal Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis – CEP: 55296-370 – Garanhuns/PE ao **Jornalista Tony Duran**, Rua Píxinguiha, 360–Magano -Garanhuns/PE CEP: 55294-903, ao **Jornalista Glácio Dória**, Rua Píxinguiha, 360 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Edson Miranda**, Rua Píxinguiha, 360 – Magano - Garanhuns/PE - CEP: 55294-903, ao **Jornalista Dalton Monteiro**, Rua Píxinguiha, 360–Magano-Garanhuns/PE CEP: 55294-903, ao **Jornalista Luciano Andrade**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Lenildo Ramos**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138- Boa Vista-Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Roberto Almeida/Correio Sete Colinas**, Rua Francisca Amaral Tinó, 138 - Boa Vista - Garanhuns/PE - CEP: 55292-900, ao **Jornalista Aluizio Alves**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Ariston Brito**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Arlete Santos**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, a **Jornalista Maria Paula Azevedo**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Roberto Sampaio**, Av. Rui Barbosa, 1236 – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55296-300, ao **Jornalista Simão Silva**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155-São José-Garanhuns/PE-CEP: 55294-310, ao **Portal (Revista)**, Rua Vereador Deusdedit Maia, 133–Centro- Garanhuns/PE - CEP: 55290-000, ao **Jornalista Walfredo Carneiro Neto**, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 155 - São José - Garanhuns/PE - CEP: 55294-310, ao **Jornalista Carlos Alberto (Carão)/Rádio Estação Sat Garanhuns FM**, Rua Luiz Pereira Júnior, 366 – Magano -Garanhuns/PE - CEP: 55294-530, as **Jornalistas Rosângela Ferreira/Mônica Carrilho/Jornal Cidade**, Rua Manoel Borba, 12-A – Centro - Garanhuns/PE - CEP: 55295-020 – as **Jornalistas Sandra Oliveira/ Andréa Carrilho/Agência Net News**, Rua Joaquim Nabuco, 171 – São José - Garanhuns/PE - CEP: 55295-000, ao **Jornalista Pereira Filho/Jornal Imprensa do Agreste**, Av. Caruaru, S/N - Terminal Rodoviário – Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-909, a **Folha da Cidade**, Rua Vereador José Augusto Pinto, 640 – Heliópolis - Garanhuns/PE -CEP: 55296-370, ao **Jornalista José Clênio S. Lima (Clênio Lima)/Jornal Tribuna**, Rua Inácio de Souza, 672 – Petrópolis - Caruaru/PE - CEP: 55030-530, ao **Jornalista Alexandro Pereira de Macena/Jornal Tribuna**, Rua Joaquim Timoteo de Andrade, 54 – Planalto II - Lajeado/PE - CEP: 55385-000, a **Rádio Escola de Garanhuns FM 89.1**, Av. Rui Barbosa, 749 - Heliópolis - Garanhuns/PE - CEP: 55295-530.

Justificativa

A presente proposição tem a finalidade de solicitar as autoridades do nosso Governo do Estado acima nomeadas, para que atendam ao clamor da população de Garanhuns que tem hoje mais de 130.000 habitantes e é pólo de 26 (vinte e seis) municípios do Agreste Meridional,para que o prédio que abrigava o antigo Fórum, na Av. Dantas Barreto, no bairro de Santo Antônio, seja reformado transformando-o em **“Casa da Cultura de Garanhuns”**.

A criação da Casa da Cultura de Garanhuns, num ponto estratégico do centro da cidade, como é o caso do antigo Fórum, contribuirá no desenvolvimento sócio-econômico e cultural do Agreste Meridional, proporcionando aos habitantes dessa região, oportunidade de emprego e renda, para venda de souvenirs, roupas, além de contribuir para a divulgação do turismo, já que o município tem inserido em seu calendário de eventos o Festival de Inverno/FIG, Festival de Música e Arte/FEMUARTE, Garanhuns/MOTOFEST, Festival do Jeep/Triiha do Lobisomem, Natal dos Sonhos, Fecajeu em Miracica (15km de Garanhuns), além da visitação diária de inúmeras pessoas de todo o Brasil, aos pontos turísticos como o Santuário da Mãe Rainha, o Cristo do Magano, o Relógio de Flores, o Parque Ruber Van Der Linden, o Parque Euclides Dourado, O Povoador e a Casa de Farinha do Castaiinho, o Castelo de João Capão e a Igreja de Santa Quitéria (Feixeiras-6km de Garanhuns), entre outros.

Acredito na sensibilidade, no espírito empreendedor e renovador do nosso Governador, intercedendo juntamente com o Presidente do TJPE, para que Garanhuns seja contemplada com esta Casa, para divulgação da cultura de toda a região. Diante do exposto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, a aprovação para a presente indicação, na certeza de que atendam o nosso pleito por ser justo e oportuno, além de atender a inúmeros pedidos e sugestões dos municípios que clamam por uma sociedade mais justa e pelo progresso do nosso Estado.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007.

Izaías Régis Deputado

Indicação Nº 1024/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Sebastião Oliveira e ao Diretor Geral do DER, Dr.Eugênio do Nascimento Moraes, no sentido de **MUNICIPALIZAR** o antigo trecho da BR-232 que passa na entrada do posto Santa Cristina até o bairro de Dois Leões no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à

Recife, 23 de maio de 2007

É do interesse do município de Vitória de Santo Antão que o trecho da antiga BR-232, na altura do Posto Santa Crista até o bairro de Dois Leões seja municipalizada, a fim de que a Prefeitura se responsabilize pelos reparos que se façam necessários ao seu estado de conservação.

Isto posto, ensinamos o acolhimento da presente proposição, pelos meus ilustres pares com assento nesta Assembléia, assim como esperamos contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 1025/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmº Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, extensivo ao Secretário de Transportes do Estado de Pernambuco, Dr. Sebastião Oliveira, ao Superintendente Regional do DNIT-PE, Dr. Marcos Crispim e ao Diretor Geral do DER, Dr.Eugênio do Nascimento Morais, no sentido de numa parceria com a Prefeitura de Vitória de Santo Antão, envidar esforços para **CONSTRUIR UMA PONTE** interligando a Avenida Mariana Amália com a Avenida Nossa Senhora do Amparo centro comercial de Vitória de Santo Antão para se encontrar com a BR-232 nova.

Da decisão desta Casa Legislativa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo Gomes de Araújo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Instituto Histórico e Geográfico, na pessoa da sua Presidente, Profª Eunice Xavier e do seu 2º Secretário Luis Boaventura Neto, com endereço à Rua Imperial nº 187- Matriz; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapú Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval, nº 138, sala 101 – Livramento; à Ana Menezes, da Rádio Cultural de Vitória, Caixa postal 180, todos em Vitória de Santo Antão – CEP: 55.600-000.

Justificativa

Entre a Região Metropolitana e as regiões Norte e Sul da Zona da Mata, está encravado o município de Vitória de Santo Antão, uma das regiões mais bem privilegiadas, distando apenas 51 Km da capital do Estado, o seu centro comercial ficou isolado devido à construção da nova BR-232.

Com a duplicação da BR-232, o acesso às áreas urbanas do Centro de Vitória ficou isolado, por este motivo é que propomos ao governo do estado uma parceria com a Prefeitura de Vitória de Santo Antão, no sentido de viabilizarem a construção de uma ponte ligando a Avenida Mariana Amália com a Avenida Nossa Senhora do Amparo, o que facilitará sobremaneira o fluxo de veículos nas referidas localidades, assim como o acesso à nova BR-232.

A construção dessa ponte é de vital importância, além do ponto de vista econômico e urbanístico, o que propiciará o deslocamento da população do centro comercial de Vitória de Santo Antão, conseqüentemente melhorando o trânsito daquelas artérias com a nova BR-232.

Isto posto, ensinamos o acolhimento da presente proposição, pelos meus ilustres pares com assento nesta Assembléia, assim como esperamos contar com o apoio das autoridades acima nominadas na esperança de ver aprovado o nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007.

Aglailson Júnior
Deputado

Indicação N° 1026/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS, ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social, Dr. ROMERO LUCENA DE MENEZES, e ao Exmo. Sr. Chefe de Polícia Civil, Dr. MANOEL CARNEIRO, no sentido de corrigir a distorção que tem prejudicado Delegados, Peritos e Médicos Legistas da Polícia Civil, quando de suas aposentadorias.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente Indicação, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Secretário Estadual de Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, com endereço na Rua São Geraldo, 111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020.

Justificativa

Todos os servidores de nosso Estado recolhem para o FUNAFIM o percentual de 13,5% sobre sua remuneração mensal. Quando completam 30 anos de serviço, os Delegados, Peritos e Médicos Legistas da Polícia Civil, não têm mais descontado em sua remuneração esse percentual.

Acontece que, caso decidam se aposentar, quando da concessão do benefício, voltam novamente a ter recolhido junto ao seu salário essa contribuição ao FUNAFIM.

Perante esse fato muitos são os profissionais que continuam na ativa, sem solicitar a aposentadoria a que tem direito, só para não ter que arcar com esse recolhimento e consequente redução dos seus salários. Tal fato representa um considerável empecilho para a renovação dos quadros de nossa corporação, uma vez que muitos dos profissionais em tela só se afastam definitivamente de suas funções de forma compulsória, aos 70 anos de vida.

Sendo assim, para corrigir essa distorção que tem prejudicado Delegados, Peritos e Médicos Legistas, da Polícia Civil, que quando se aposentam passam a ganhar menos do que quando da ativa, conclamo aos Ilustres Pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007.

Antônio Moraes
Deputado

Eduardo Porto.

Requerimentos

Requerimento N° 511/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja consignado no ato dos trabalhos Legislativos um VOTO DE APLAUSO ao 1º TEN PM SOUZA, pelo brilhante trabalho na resolução do sequestro do menor Emanuel de Souza Araújo, residente na cidade de Tacaratu-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao 1º TEN PM SOUZA, no endereço: 4ª Companhia

Independente de Polícia Militar Ten. Cirilo de Souza Araújo, Av. Djalma Wanderley, 1254 - Quadra 09, Petrolândia-PE, CEP: 56.460-000.

Justificativa

Com o exacerbado crescimento da violência em nossos Estado, é fato que nos sentimos inseguros e, muitas vezes, temos nossos familiares e amigos atingidos pelas consequências de atos violentos, o que gera em nossos corações tristeza e comoção.

Nessas horas, só nos resta ter fé em Deus e contar com a competência dos policiais que trabalham na resolução dos crimes ocorridos em nosso Estado.

Podemos imaginar o sofrimento a que são submetidos os familiares de uma vítima de sequestro, sem ter notícias do seu ente querido e sem saber se o mesmo voltará ao seu convívio com vida.

No Município de Tacaratu-PE, sertão de Itaparica, o menor Emanuel de Souza Araújo foi sequestrado, deixando seus pais, Manoel Barbosa Balbino Araújo e Jacira de Souza Araújo, aflitos pela incerteza do que poderia acontecer ao seu filho.

Bravamente, o 1º TEN PM SOUZA, trabalhou no caso do sequestro e resgatou incólume o menor, efetuando, ainda, a prisão do sequestrador Fábio Cláudio dos Santos, que portava duas pistolas 9mm.

Nas condições salariais e diante dos riscos de vida que correm todos os dias nossos policiais, muitas vezes tendo que enfrentar bandidos bem armados, sabemos que é um ato de coragem e dedicação sair às ruas para enfrentar a violência. Por isso gostaria de agradecer, em nome dos familiares e amigos do menor Emanuel e, também, em nome de todos que vivem em nosso Estado, por sua coragem,dedicação e empenho na resolução deste caso.

Quão bom seria se em todos os casos de violência ocorridos no Estado de Pernambuco, pudessemos contar com a mesma bravura que demonstraram os policiais que participaram da ocorrência de sequestro do menor.

Assim sendo, solicito aos meus nobres pares, a aprovação do requerido pleito.

Sala das Reuniões, em 16 de maio de 2007

Lourival Simões
Deputado

Requerimento N° 512/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado um VOTO DE APLAUSO em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de MOREILANDIA, transcorrido no dia 19 de abril, em que completou 43 anos de emancipação.

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Moreilândia, **JOSÉ MIRANDA FILHO** e à Câmara de Vereadores daquele Município.

Justificativa

Desmembrado do território de Serrita, o município de Moreilândia teve origem no Sítio dos Moreiras. Pela lei estadual nº 4.965, de 20 de dezembro de 1963, foi constituído em município autônomo. Conforme a lei orgânica municipal foi realizado, em 31 de maio de 1991, um plebiscito visando a mudança do nome do município. A lei municipal nº 84/91, homologou a vontade popular mudando o nome de Sítio dos Moreiras para Moreilândia.

O município pertence a microrregião do Sertão Pernambucano, conta com uma população de 11.116 habitantes, de acordo com o senso do IBGE de 2000, ocupando uma área de 637,60Km2 e distando 516Km da capital do estado, administrativamente é formado pela sede e pelo distrito de Carri Mirim.

Externo, com este Voto de Aplausos, nosso desejo de paz e prosperidade pelos anos vindouros a todo o povo de Moreilândia.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento N° 513/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais da Assembléia Legislativa do Estado, o artigo publicado no Jornal do Commercio, edição de 20 de maio de 2007, sob o título “A Ilha de Itamaracá”, de autoria do historiador e geógrafo, membro a Academia Pernambucana de letras, Professor Manuel Correia de Andrade.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife-PE, CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Dr. Ariano Vilar Suassuna, com endereço na rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000; ao Exmo. Sr. Secretário de Turismo, Dr. José Chaves, com endereço na Av. Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda-PE, CEP: 53111-970, ao Exmo. Sr. Prefeito da Ilha de Itamaracá, Paulo Geraldo Xavier, com endereço na Av. João Pessoa Guerra, s/n – Centro, Ilha de Itamaracá – PE, 53900-000; e ao Professor Manoel Correia de Andrade, na Academia Pernambucana de Letras. Avenida Rui Barbosa, 1596 – Graças, Recife – PE, CEP: 52010-500.

Justificativa

Geógrafo e historiador, membro da Academia Pernambucana de Letras – AFL, autor de diversas obras, um dos maiores conhecedores da realidade nordestina, Professor Manoel Correia de Andrade, no seu artigo recentemente publicado no Jornal do Commercio, muito bem exaltou os valores e a importância turística da Ilha de Itamaracá.

Como bem anotou o articulista, Itamaracá, “maior ilha de Pernambuco, maior mesmo do que o arquipélago de Fernando de Noronha”, não tem somente a importância geográfica, tem também a sua importância histórica. “Com belas praias; cercadas por arrecifes; próxima de centros urbanos importantes como Recife, João Pessoa, Goiânia e Igarassú”, a Ilha de Itamaracá, é um marco histórico para Pernambuco.

O estímulo ao turismo da Ilha tem que, necessariamente, resgatar o seu passado, investir na realização de estudos e pesquisas que culminem na elaboração de um aprofundado guia de turismo que contemple e exalte toda sua rica história.

Estas e outras observações estão claramente inseridas no artigo de autoria do Dr. Manoel Correia de Andrade.

Por essa razão, solicito a transcrição do mesmo nos anais desta Casa. Ante o exposto solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 514/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa um VOTO DE APLAUSO pelo transcurso dos 30 anos de criação do Balé Popular do Recife, celebrados no ultimo dia 20 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do

Campo das Princesas, Praça da República, s/n – Santo Antônio – Recife-PE – CEP 50010-040; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, Dr. Ariano Vilar Suassuna, com endereço na Rua da Aurora, 423, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-000; e ao Diretor do Balé Popular do Recife; André Madureira, com endereço na Rua do Sossego, 52, Boa Vista, Recife – PE. CEP: 52120-092.

Justificativa

O Balé Popular do Recife surgiu no dia 20 de maio de 1977. Naquela época, o grupo era conhecido como “Grupo circense de dança popular” e era composto por 12 bailarinos. Grande parte desses eram da mesma família: André Madureira, Ana Madureira, Antúlio Madureira, Anthero Madureira, Anselmo Madureira, Sílvia França, Ângela Fischer, Walmir Chagas e Lourdes Madureira.

O primeiro espetáculo do grupo foi o “Brincadeiras de um circo em decadência”, que logo conquistou o público e a crítica, acabando por levar a trupe à um circo de verdade, armado no cais da Rua da Aurora: “O circo da Onça Malhada”. E foi justamente nessa época que o grupo ganhou o nome de “Balé Popular do Recife”, batizado pelo então secretário municipal de Educação e Cultura do Recife, Ariano Suassuna, depois de observar que os jovens integrantes daquele circo davam maior ênfase às danças.

“O Balé começou com uma vontade de Ariano de pesquisar os folgoedos do Nordeste para fundar uma companhia que apresentasse uma dança tipicamente brasileira”, lembra o diretor do Balé Popular, André Madureira.

O grupo é considerado como um dos grandes responsáveis pelo resgate e valorização da cultura local dentro da classe média pernambucana. “Quando o Balé surgiu, não existia esse modismo de cultura regional que se observa agora. A gente teve um papel importante em fazer com que a classe média do Recife descobrisse sua identidade cultural. Hoje, além das aulas do Balé, nossos professores também estão ensinando as danças nordestinas em várias escolas particulares do Recife”, comemora André.

Entre os grupos que nasceram a partir do trabalho pioneiro do Balé Popular do Recife estão a Cia. Triapé de Dança, Balé Brincantes, Maracatu Nação Pernambuco e Cia. de Arte da Cidade Alta de Olinda. Apesar da data especial, o Balé Popular do Recife só fará suas comemorações no próximo mês de novembro, com a apresentação do novo espetáculo “As andanças do Divino”. Estão programados também para o mês de novembro o lançamento de um CD com a trilha original do novo espetáculo, composto por Antonio Madureira, e o lançamento de um livro contando toda a trajetória do Balé, de autoria do jornalista Cristiano Claudino.

E, nós pernambucanos, nós poderíamos deixar de registrar essa data, comemorando junto ao Balé Popular do Recife seus 30 anos de criação.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 515/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um Voto de Aplauso ao Coronel Médico WALDIR DA SILVA LUCENA, Diretor do Hospital Geral do Recife - HGeR, pela homenagem ao General de Brigada Médico JOÃO SEVERIANO DA FONSECA, Patrono do Serviço de Saúde do Exército, a realizar-se no próximo dia 25 de maio de 2007, nas dependências daquela Unidade Militar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Coronel Médico WALDIR DA SILVA LUCENA, Diretor do HGR, à Rua do Hospício, Nº 563, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-050.

Justificativa

O Serviço de Saúde do Exército é responsável pelo provimento da assistência médico-hospitalar a militares e seus dependentes, seja em tempo de paz ou de guerra e tem como Patrono o General de Brigada Médico JOÃO SEVERIANO DA FONSECA, nascido no dia 27 de maio de 1836.

Formado pela Faculdade de Medicina da Corte, no Rio de Janeiro, ingressou no Corpo de Saúde a 20 de janeiro de 1862, confirmando uma tradição dos Fonsecas pela caserna que, além dele, destacou-se também, aquele que seria o Proclamador da República e primeiro Presidente do Brasil, o Marechal Deodoro da Fonseca.

O exemplar militar João Severiano desempenhou diversas funções no Exército, destacando-se as de Inspetor-Geral do Serviço Sanitário do Exército e a de membro efetivo da Academia Imperial de Medicina, o primeiro militar agraciado com aquela honra.

Por todos os seus méritos, João Severiano foi promovido ao posto de General-de-Brigada a 1º de maio de 1890 e escolhido para Patrono do Serviço de Saúde, pelo Decreto-Lei Nº 2.497, de 16 de agosto de 1940, como reconhecimento dos seus méritos profissionais e toda uma vida plenamente exemplar.

É pois, justo, o Voto de Aplauso desta Casa ao Coronel Médico Waldir da Silva Lucena, pela homenagem prestada a tão ilustre militar e Patrono do Serviço de Saúde do Exército.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007

Coronel José Alves
Deputado

Requerimento N° 516/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de congratulações ao **Major Marcos Luis Campelo Lira**, pela posse no cargo de Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado à rua 15 de março,s/n -San Martin,ao Ilmo.Sr.Cel.Comandante do Policiamento Metropolitano, Hamilton Freitas da Silva,Quartel do Derby, ao Ilmo.Sr.Cap.Presidente da Associação dos Sargentos, Sub-Oficiais e Oficiais da PM-PE,Vlademir José de Assis,à Rua Feliciano Gomes,304-Derby.

Justificativa

O Major Marcos Luís Campelo Lira vem a cada dia ganhando à admiração de vários setores da sociedade,graças a sua atuação destacada no combate a criminalidade. Hoje,no comando do BPRV, temos a certeza da continuação dos bons serviços prestados por essa Corporação.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 517/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 21 de maio de 2007, da Sra. ANA FREIRE DE SÁ MORO-RÓ.**

da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA o Sr. ODACY AMORIM DE SOUZA no endereço Av. Guararapes, nº 2114 -centro, Petrolina - PE, cep: 56.300-000, AO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES o Sr. PAULO AFONSO DE SOUSA no endereço Rua Cicero Pombo, nº 317 - centro, cep: 56.304-200 E AO

SEU FILHO, O VEREADOR DEILSON FREIRE MORORÓ no endereço Praça Santos Dumont, s/n, centro, cep: 56.304-200

Justificativa

Sra. ANA FREIRE DE SÁ MORORÓ, pessoa muito querida da comunidade de Cabrobó, íntegra, que educou seus filhos e os criou com todo amor e zelo materno, sobretudo, uma cristã que conduziu toda a sua família, nos princípios fraternais de amor ao próximo. Motivando a todos os que a rodeavam a praticar a caridade, o seu falecimento deixa uma lacuna insubstituível, para os filhos, parentes e amigos.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Isabel Cristina
Deputada

Requerimento N° 518/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** para com o **Dr. BERNARDO DE LIMA BARBOSA**, Presidente da Comissão Especial do Sesquicentário de Caruaru, e ao **Dr. WALMIRÉ DIMERON PORTO DA SILVA**, Presidente do Comitê Gestor do Sesquicentário de Caruaru, em nome dos quais parabenoza aos demais membros participantes de ambos os grupos especiais pelo excelente trabalho desenvolvido para que CARUARU tivesse uma festa inesquecível em comemoração aos seus 150 anos de Emancipação Política.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos homenageados: Dr. Bernardo de Lima Barbosa, na Rua Visconde de Inhaúma, 410, Maurício de Nassau, Caruaru/PE; ao Dr. Walmiré Dimeron Porto da Silva, na Rua Adelino Fontoura, 258, Divinópolis, Caruaru/PE, bem como ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru, Vereador Manoel Teixeira; aos Clubes de Serviços de Caruaru

Justificativa

Quando Caruaru completou 149 anos, em maio de 2006, o Prefeito Tony Gel tomou a iniciativa de criar um grupo de trabalho, com a finalidade de encaminhar todas as providências necessárias para que a Capital do Agreste tivesse uma festa de 150 anos à altura do seu merecimento e importância.

Assim, através do Decreto nº 039 de 15/05/2006, foi criada a Comissão Especial de Notáveis, e através do Decreto nº 010 de 05/02/2007, foi criado o Comitê Gestor do Sesquicentário, coordenados, respectivamente, pelos Senhores Bernardo Barbosa e Walmiré Dimeron.

A Comissão Especial de Notáveis foi composta de 32 membros representativos da sociedade caruaruense, a qual ficou responsável pela pesquisa e escolha dos 150 nomes a serem homenageados através da condecoração denominada “Colar do Sesquicentário”. Já o Comitê Gestor teve por meta organizar todos os detalhes logísticos para que a festa pudesse acontecer.

Foi um trabalho admirável, que superou todas as dificuldades próprias da grandiosidade e importância de um evento deste porte, e que, ao final, mostrou-se magnífico, como Caruaru merecia.

Registro, portanto, meu Voto de Aplauso para com a competência, dedicação e extremo bom gosto das equipes responsáveis por toda a organização da festa do Sesquicentário da Capital do Agreste, tendo à frente o Presidente da Comissão Especial de Notáveis, Dr. Bernardo Barbosa, e o Presidente do Comitê Gestor, Dr. Walmiré Dimeron.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 519/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos, um **Voto de Aplauso** para com a **Srª. GILDA OLIVEIRA DA SILVA**, Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caruaru, em nome da qual parabenoza a todos os servidores daquele Poder Municipal, os quais se envolveram diretamente no planejamento e execução de todas as atividades relacionadas à comemoração do Sesquicentário de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Srª. Gilda Oliveira, na Travessa João Artur de Queiroz, 51, Indianópolis, Caruaru/PE; ao Prefeito de Caruaru, Tony Gel; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

Justificativa

Vimos à Tribuna nesta oportunidade para registrar um Voto de Aplauso para com a Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caruaru, **Srª. GILDA OLIVEIRA**, pela organização e beleza de todos os eventos de iniciativa do Poder Público Municipal, durante as comemorações dos 150 anos de emancipação política de Caruaru.

Ressalte-se todo o trabalho que presenciamos desde o início da manhã do dia 17 de maio último, quinta-feira, quando o Prefeito Tony Gel recebeu no seu Gabinete o Governador Eduardo Campos para a assinatura de diversas parcerias. Foi organizado, ainda, um almoço para os deputados e demais autoridades, entre as quais, o Governador do Estado, Eduardo Campos e o Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Fausto Freitas.

Já no dia 18 de maio, dia especial do aniversário de Caruaru, tivemos toda programação em homenagem ao Sesquicentário, desde a entrega do “Colar do Sesquicentário” a 150 personalidades que foram ou são importantes para o crescimento e desenvolvimento do município, até o Culto Eucmênico e a partilha do bolo de aniversário da cidade. No final da tarde, tivemos a inauguração do Obelisco comemorativo aos 150 anos, na Prefeitura Municipal de Caruaru.

Estamos citando apenas os eventos mais importantes, tendo em vista que, permeando tudo isto, houve a assessoria do Cerimonial da Prefeitura Municipal de Caruaru fornecendo as informações necessárias aos responsáveis pelo Cerimonial dosPoderes Executivo, Legislativo e Judiciário, para que os mesmos funcionassem de forma adequada durante a estadia em Caruaru.

De parabéns, portanto, a Coordenadora de Cerimonial da Prefeitura de Caruaru, Srª. Gilda Oliveira, representando todos os servidores envolvidos nas comemorações do Sesquicentário da Capital do Agreste.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 520/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso para a **Federação Pernambucana dos Clubes de Jee**, na pessoa do **Sr. Presidente Valter Diniz** pela organização do campeonato Pernambucano 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Federação Pernambucana dos Clubes de Jee, situado a rua Visconde de Suassuna, nº 505- Santo Amaro- Recife, CEP- 50050540; ao Canhotinho OFF ROAD, a rua João Pessoa, nº 284, Canhotinho.

Justificativa

O surgimento dos Clubes de Jeep vem a cada dia ganhando espaço no cenário esportivo Pernambucano. A Federação Pernambucana de Jeep vem de forma coesa organizando várias competições em algumas cidades. Todavia, a estrutura de eventos proporcionada pela ocasião das provas de jeep cross vem mostrando de forma brilhante a atuação do seu presidente sr.Valter Diniz, que junto com os demais Diretores engrandecendo o esporte amador, apesar das adversidades enfrentadas ao longo do Campeonato Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento Nº 521/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um voto de aplauso para o **Ilmo.Sr. Fred Guimarães**,pela sua atuação na divulgação do OFF ROAD, em Pernambuco e nos demais Estados Nordestinos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado e a Federação Paraibana de Clubes de Jeep, a Avenida Paulino Pinto, nº 1500, sala 102,Cabo Branco-João Pessoa-PB- CEP: 58045130; a Federação Pernambucana de Clubes de Jeep, a rua Visconde de Suassuna,nº 505- Santo Amaro-Recife,PE.CEP: 50050540,na pessoa do Sr. Presidente Valter Diniz; ao Canhotinho OFF ROAD,a rua João Pessoa, 284- Canhotinho-PE., na pessoa do Sr.Presidente José Aírton Paes dos Santos; Ao jornal Folha de Canhotinho- Sr. Diretor José Oliveira Barros.

Justificativa
A Zona Rural de diversas cidades do nosso Estado vem recebendo um colorido especial nos finais de semana com a presença dos jipeiros, que aos poucos vão se inserindo na paisagem e divulgando o turismo rural. É crescente o surgimento em várias regiões dos clubes de Jeep, realizando trilhas e outras competições como jeep cross. A cidade de Canhotinho partiu na frente e vem a vários anos sediando uma das provas do campeonato. O ponto alto desses eventos é a narração vibrante do locutor "Garganta de Ouro", Fred Guimarães, um Paraibano que vem divulgando, de uma maneira eficiente, essa modalidade de esporte em Pernambuco e outros estados do Nordeste.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento Nº 522/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do empresário e ex-senador José Coelho, ocorrido no último dia 19 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva, **Livia Cléa Viana Coelho**; aos filhos **Ciro Coelho**; **Lauro Coelho**; **Luiz Eduardo Coelho**; **Maria Inês Coelho**; **Fátima Coelho**; **Verônica Coelho**; **Livia Coelho**; **Lidia Coelho** e **Cláudia Coelho**, todos com endereço na Rua Cel. José Rabêlo Padilha, 870 – Centro, Petrolina/PE, CEP: 56.302-390; aos irmãos **Geraldo Coelho**, com endereço na Av. Boa Viagem, 3574, Apto. 602, Edifício Afonso Henrique, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.011-000; **Augusto Coelho**; **Oswaldo Coelho**; e **Adalberto Coelho**, todos com endereço na Av. Beira Rio, 855 – Apto. 801, Edifício Residências Beira Rio, Torre, Recife/PE, CEP: 50.750-400.

Justificativa

No último dia 19, faleceu, na cidade de Petrolina, o empresário, ex-senador, ex-prefeito, José Coelho. Ao seu enterro compareceram centenas de pessoas, entre familiares, políticos, amigoS e admiradores, para prestar uma última homenagem a este homem que foi, indiscutivelmente, um dos mais importantes na história política recente do nosso Estado. Figura humana exemplar, homem público de destaque, digno, honrado, foi prefeito de Petrolina por duas vezes, tendo deixado um legado de realizações que em muito contribuíram para transformar aquele município em uma das mais importantes cidades do nosso Estado.

Como empresário, foi um empreendedor que, junto com seu pai, Clementino Coelho, ampliou os negócios da família. Ainda nesta condição, teve papel fundamental no crescimento econômico da cidade e, por consequência, daquela região. Generoso, gostava de ajudar a todos.

Pertencente a uma família de grande tradição política em Pernambuco, José Coelho foi, nas décadas de 50 e 60 do século passado, vereador e prefeito de Petrolina por dois mandatos. Entre tantas outras realizações, construiu a sede da prefeitura municipal, que, até hoje, é um dos maiores e melhores prédios a abrigar uma prefeitura no sertão do Estado.

Por sua atuação empresarial, sempre teve a visão de que a melhor forma de promover o crescimento social é impulsionar o desenvolvimento econômico, tendo sido esta uma das suas maiores bandeiras políticas. Neste sentido, abriu novos caminhos, que transformaram Petrolina em uma das mais desenvolvidas cidades do interior pernambucano, importante pólo econômico que vem, ao longo dos anos, se consolidando em uma curva contínua de crescimento.

Senador da República, desempenhou importante papel naquela tribuna, tendo conseguido, como senador, uma de suas maiores conquistas: a duplicação da Ponte Dutra, que liga Petrolina a Juazeiro. Já na década de 70, dedicou-se a contribuir para a carreira política de seus familiares, principalmente a do filho, o Deputado Estadual pelo Democratas, Ciro Coelho. Ainda nesta década, teve um papel fundamental como conselheiro do seu irmão, o ex-senador e ex-governador de Pernambuco, Nilo Coelho.

Há 40 anos, ajudou um outro pernambucano a entrar na política, o atual senador, ex-governador e vice-presidente da república por dois mandatos, Marco Maciel. Este eminente político lembra com saudosismo e gratidão a acolhida que teve em Petrolina graças a José Coelho, destacando a capacidade de trabalho e a vontade de servir do ex-senador. Frisa também a importância e a dedicação do ex-prefeito em fazer da região do São Francisco um pólo de agricultura irrigada e agroindustrial. Ainda sobre o ilustre petrolinense, o senador Marco Maciel destaca que possuía uma grande visão dos problemas nacionais e da economia mundial, tendo sido um visionário.

Pela importância de sua contribuição para o crescimento de Petrolina; como um dos líderes mais importantes de uma família de grandes e ilustres políticos; pela grande figura humana que foi, José Coelho merece figurar com destaque entre os grandes nomes da história política do nosso Estado. E, apesar de deixar tristes todos aqueles que o admiravam, estará sempre vivo na memória coletiva do nosso povo. Memória esta que cultiva e perpetua a vida, as realizações e as idéias daqueles homens e mulheres que se dedicaram com expressiva proeminência a construir Pernambuco. Todos e cada um deles motivo do maior orgulho para os filhos desta grande e promissora terra.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares, aprovação a este requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Elias Lira, **Maviael Cavalcanti**, **Miriam Lacerda**, **Romário Dias**, **Sebastião Rufino**.

Requerimento Nº 523/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*Violência*”, de autoria do consultor de empresas e ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 22 de maio de 2007. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao consultor de empresas e ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, **Gustavo Krause**, com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59/501, Condomínio Residências da Jaqueira, Jaqueira/Recife/PE, CEP: 52.060-030.

Justificativa

O artigo em tela registra o crescente número da violência em Pernambuco que, sem distinção, atinge homens, mulheres, crianças, jovens, adultos e idosos. A violência que toma conta das ruas e são registradas, diariamente, nos meios de comunicação local. São resgates de óbitos que desestruturaram milhares e milhares de famílias a cada dia.

De maneira original e objetiva, o ilustre autor mostra, sem comentários, a triste realidade de nosso Estado, na tentativa, inclusive, de alertar as autoridades competentes. Uma insegurança constante, que transforma Pernambuco em um dos Estados mais violentos do País. Uma intranquilidade perceptível, principalmente quando começamos a observar a mídia. Infelizmente não há um dia sequer que os jornais não tragam notícias de mortes violentas.

Portanto, segue, na íntegra, o referido texto:

“Violência
† <i>Assassinado com um tiro na face (Folha, 10/1/07). † Adolescente assassinado a tiros (Folha, 12/1/07). † Oito homicídios em menos de 12 horas (JC, 15/1/07). † Aposentado morto durante assalto em Boa Viagem (Folha, 22/1/07). † Doméstica é morta em assalto (JC, 22/1/07). † Garota morta em ritual macabro (Folha 24/1/07). † Violência sem limites na RMR (Folha, 27/1/07). † Mãe e filha executadas na frente de crianças (JC,29/1/07). † Executado e jogado no lixo (Folha, 30/1/07). † Ônibus, Assalto deixa 2 mortos (DP, 5/2/2007). † Estudante executado em escadarias (Folha, 31/1/07). † Mulher é morta a golpes de faca (Folha, 02/02/07). † Jovem executada em Santo Amaro (Folha, 03/2/07). † Ônibus, Assalto deixa 2 mortos (DP, 5/2/07). † Registrados 10 assassinatos em menos de 24h na RMR (JC, 5/2/07). † Final de semana com 25 mortos (Folha, 5/2/07). † Assassinadas brutalmente (Folha, 6/2/07). † Morto em praça na Madalena (Folha, 7/2/07). † Adolescente assassinado com 16 tiros (Folha. 10/2/07). † Jovem baleado em desfile de bloco morre (DP, 10/2/07). † Bandidos invadem casa e matam mãe e filha (JC, 15/2/07). † O lado triste da festa – 70 mortos (DP, 22/2/07). † Estado registra 70 homicídios (JC, 22/2/07). † Carnaval: 70 mortos em Pernambuco (Folha, 22/2/07). † Final de semana teve 39 mortes (Folha 27/2/07). † Motoqueiros matam dois segurancas a tiros no Iburá (JC, 27/2/07). † Final de semana teve 39 mortes (Folha 27/2/07). † Motoqueiros matam dois segurancas a tiros no Iburá (JC, 27/2/07). † Garotas executadas em Jaboatão (Folha, 1/3/07). † Dono de bar executado em Jaboatão (Folha, 3/3/07). † Mais um é morto em Boa Viagem (Folha, 5/3/07). † Dupla em moto assassina rapaz (Folha, 6/3/07). † Dois adolescentes são executados (Folha, 8/3/07). † Homem reage a assalto e morre (Folha, 9/3/07). † Assassinadas: Sobe para 65 o número de mulheres mortas (Folha, 13/3/07). † Encapuzados matam garçom em bar (Folha, 15/3/07). † Rapaz é brutalmente assassinado (Folha, 16/3/07). † Outra mulher assassinada na RMR (Folha, 19/3/07). † Chacina deixa 6 presos mortos (Folha, 20/3/07). † Mulher é brutalmente assassinada (Folha, 21/3/07). † Assassinada com 12 tiros de pistola (Folha, 22/3/070). † Duas mulheres são assassinadas (Folha, 26/3/07). † Mata é cenário para três mortes (Folha, 28/3/07). † Filho vé mãe ser assassinada (Folha, 30/3/07). † Homens são brutalmente mortos (Folha, 2/4/07). † Jovem é executado com três tiros (Folha, 3/4/07). † Jovem morto com tiros na cabeça (Folha, 4/4/07). † Estudante morto dentro de casa (Folha, 5/4/07). † Assaltos e medo em Boa Viagem (Folha. 6/4/07). † Criança assiste à execução dos pais (Folha, 7/4/07). † Jovem executado com tiros de 12 (Folha, 7/4/07). † Feriada é violento na RMR (Folha, 9/4/07). † Caseiro mata garoto em Vitória (JC, 9/4/07). † SDS registra 41 homicídios em feriado (JC, 10/4/07). † Casal de irmãos é executado no Cabo (Folha, 11/4/07). † Executados em frente ao colégio (Folha, 12/4/07). † Homem morto a tiros no Arruda (JC, 13/4/07). † Assassinato de aposentada revolta família (JC, 14/4/07). † Morto e ferido em Afogados (JC, 15/4/07). † Casal executado em Dois Unidos (Folha, 16/4/07). † Motoqueiros executam casal a tiros (JC, 16/4/07). † Dona de casa é assassinada (JC, 16/4/07). † Jovem assassinado em Jaboatão (Folha, 17/4/07). † Violência aumenta no Estado no 1º trimestre (JC, 18/4/07). † Execução no ônibus (Folha, 23/4/07). † Mulher é assassinada com um tiro na boca (JC, 23/4/07). † Dono de pousada é assassinado (Folha, 24/4/07). † Triplo homicídio no Arruda (Folha, 30/4/07). † Traficantes executam 3 pessoas (JC, 30/4/07). † Rapazes assassinados em Moreno (Folha, 1/5/07). † Criança é assassinada a facadas em Palmares (JC, 2/5/07). † Um morto e três feridos em tiroteio (JC, 2/5/07). † Fisioterapeuta executado em casa (Folha, 3/5/07). † Jovem morre em assalto (JC, 3/5/07). † Adolescente é morto a tiros (JC, 5/5/07). † Homem é morto em festa junina (JC, 5/5/07). † Mulher é assassinada brutalmente (Folha, 7/5/07). † Pai é morto e filho baleado na cabeça em bar no Iburá (JC, 7/5/07). † Aposentado é morto no carro (DP, 7/5/07). † Assalto em sinal de trânsito faz mais uma vítima (JC, 7/5/07). † Aposentado morto ao livrar família da ação de bandidos (JC, 7/5/07). † Assassinada com mais de 20 tiros (Folha, 8/5/07). † Três homens são executados em Paulista (Folha, 10/5/07). † Três jovens são executadas a tiros no Grande Recife (JC, 10/5/07). † Mulheres são baleadas em assalto (JC, 11/5/07). † Criança é baleada em festa das mães (Folha, 12/5/07). † Mulheres são assassinadas (JC, 12/ 5/07). † Outro menor de idade envolvido em assassinato (JC, 12/5/07). † Boa Viagem, terra do medo (DP, 15/5/07). † Violência incontrolável (Folha, 15/05/ 07). Violência sem fim (JC, 15/5/07). Basta!”</i>
Ante o exposto, solicito dos meus pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 524/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa, o artigo “*Prefeitos de Pernambuco*”, de autoria do membro da Academia Pernambucana de Letras (APL) e jornalista, Francisco Bandeira de Mello, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 20 de maio de 2007.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao senador de Pernambuco, **Marco Antônio de Oliveira Maciel**, com endereço no Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo I - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70165-900; e ao acadêmico e jornalista, **Francisco Bandeira de Mello**, com endereço Rua Virginia Loreto, 88, Pamamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-370.

Justificativa

O artigo em tela atine para as eleições de 2008, onde os candidatos a prefeito do Recife devem ser escolhidos levando-se em consideração a capacidade administrativa de cada um, seja para manter bons entendimentos com os governos Estadual e Federal, ou para gerir com eficiência os serviços básicos inerentes à boa qualidade de vida da população.

Entre as peculiaridades do nosso Estado, o ilustre autor destaca o maior teatro ao ar livre do mundo, o de Nova Jerusalém, em

Fazenda Nova, o Patrimônio Cultural da Humanidade (Olinda), as seculares igrejas, o rico e extenso acervo cultural, entre outros atrativos.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“Prefeitos de Pernambuco
<i> Todos os partidos políticos devem se preparar para lançar em 2008 candidatas a prefeitos de todos os municípios de Pernambuco. Não devem ser escolhidos para candidatos os que são apenas políticos. A escolha deve ser para aqueles que sejam bons administradores. Os prefeitos eleitos devem manter entendimentos com o governo estadual e a Presidência da República. E também entendimentos com os outros municípios. Cada prefeito deve cuidar, no seu município, de educação e saúde. E água, telefone, cultura, turismo. Deve cuidar das ruas, avenidas, praças, hotéis e restaurantes. E de segurança. Deve divulgar o seu município em todo o Estado e em algumas partes do País. A prefeitura mais importante, claro, é a do Recife, capital do Estado, e que tem praia, rios, igrejas, edifícios, eventos (Carnaval, São João, procissões, etc). O Recife é a capital do frevo, pelo Carnaval, E Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade, título dado pela Unesco, face a uma ação do governo de Pernambuco, no tempo de Marco Maciel. Caruaru, com a fama de sua feira, onde “tem tudo pra gente ver”. Distá 130 km do Recife, com estrada pavimentada e duplicada pelo governo anterior. Tem também aeroporto e linhas de trem, que devem ser cuidados pelo prefeito. Bem como o artesanato e o folclore. Garanhuns é conhecida como Suíça Pernambucana e é das mais tradicionais e sofisticadas estações de férias do Nordeste. O prefeito de Itamaracá tem de cuidar, dentre outras coisas, do mar, que foi considerado por agência de viagem americana, em relatório à Embratur, como tendo “as melhores praias que vimos no Brasil”. Na década de 1970 participei, com Olímpio Bonald, da confecção do Guia de Itamaracá, primeiro editado pela Empetur. O prefeito de Tracunhaém deve cuidar da manutenção do artesanato. Petrolina tem uma bonita igreja, bons hotéis, artesanato, o Rio São Francisco, e o aeroporto. O prefeito de Gravatá deve cuidar dos eventos do município. E outras coisas, claro. Em Triunfo, o prefeito tem de manter os edifícios antigos, sem deixar que eles se modifiquem. No município, há um engenho que fabrica rapaduras. Tem hotel religioso. Essas não são ações só necessárias para os futuros prefeitos e sim também para os atuais de todo o Estado. Outros municípios importantes: Bom Jardim, Belo Jardim, Goiana, Carpina, Limoeiro, Vicência (com engenho histórico), Timbaúba, Nazaré, Pesqueira, Serra Talhada, Paulista, Vitória de Santo Antão (com eventos e algo histórico), Bezerros, Surubim, Arcoverde, Palmares, Igarassu (com igrejas históricas, inclusive a mais antiga do Brasil, e outros edifícios), Brejo da Madre de Deus, que exhibe a Paixão de Cristo, a melhor peça de teatro do mundo. Há vários anos o ministro Severo Gomes, de Indústria e Comércio, foi lá com o presidente da República e disse que tinha visitado os teatros nos principais países do mundo, porém o melhor teatro era aquele de Pernambuco. Em Jaboatão há também igrejas, praia, em Piedade, e o Monte dos Guararapes, local histórico onde foi marcada a nacionalidade brasileira na vitória contra os holandeses. Em Goiana também tem igreja, praia e local histórico na luta contra os holandeses. São coisas que o prefeito deve dar muita ação. Bom Jardim dista 133 km do Recife, por estradas pavimentadas. Possui interessantes sobrados azulejados e as igrejas do Carmo e Santana. A de Santana data de 1876, merecendo destaque a sua bissecular imagem. Na Zona Rural casas grandes de fazendas e engenho. Paudalho está a 45 km do Recife. Tem um movimentado Carnaval, engenhos e usina. Igrejas antigas, artesanatos e matas. O cineasta italiano Francisco Zefirelli, coriogo e Marco Maciel, na Nova Jerusalém, muito elogiou a Paixão de Cristo, impressionado com a cena dos atores e com o grande número e o comportamento dos espectadores. Disse que eram dois bons espetáculos: o dos atores e o da platéia. Nova Jerusalém foi alvo de um filme da BBC de Londres. Foram filmadas também as esculturas de pedra. É uma região e um evento que devem receber apoio amplo do prefeito, pois repercute o Brasil no exterior.”</i>
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 22 de maio de 2007

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento Nº 525/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja instalada uma Comissão Especial no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, composta por 07 (sete) membros, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, com vistas ao acompanhamento e criação do Plano Estadual de Juventude.

Justificativa

Desde março de 2005, a Câmara dos Deputados criou uma Comissão Especial destinada a preferir parecer sobre o Projeto de Lei 4.530/2004 de autoria da Comissão destinada a acompanhar e estudar propostas de políticas públicas para juventude, que aprova o “Plano Nacional de Juventude”.

Durante meses a comissão aprofundou estudos para apresentação do plano que em seu texto trabalha a juventude nas perspectivas da emancipação juvenil; da educação; do trabalho e renda; do acesso à tecnologia de informação; do bem estar juvenil, que englobam o lazer,

o desporto, o meio ambiente e a cultura. E ainda as políticas afirmativas de raça, gênero, orientação e opção sexual. São três os enfoques principais do texto do Plano Nacional de Juventude: juventude populares urbanas de cidades metropolitanas; de cidades não metropolitanas e juventude rural do campo.

Com a aprovação do Plano Nacional de Juventude, o distrito federal, os estados e municípios deverão elaborar planos decenais correspondentes no prazo de dois anos, como prescreve o artigo 3º do PL 4.530/04: “Art. 3º A partir da vigência desta lei, beneficiar-se-ão,prioritariamente dos programas e projetos coordenados e subsidiados pelo Poder Público Federal, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, com base no Plano Nacional de Juventude, elaboraram planos decenais correspondentes e constituírem, no prazo de dois anos,órgãos gestores e conselhos estaduais, municipais e do Distrito Federal de juventude.”

Vários estados e municípios já iniciaram as discussões para criação do Plano Estadual de Juventude.O atual Governo do Estado, atento às mais justas demandas sociais criou a Secretária de Juventude e Emprego para a promoção do desenvolvimento juvenil em todas as suas perspectivas.

A Assembléia Legislativa não pode se furtar do debate da juventude. O do debate da criação de um Plano Estaual de Juventude, observando a diversidade de “juventudes” existentes em nosso estado e suas demandas pede urgência. O Poder Legislativo deve debater as questões relevantes para a sociedade pernambucana e brasileira. Desta forma, entendemos ser justa e necessária a constituição de Comissão Especial ora requerida que, certamente, contará com o apoio fundamental dos ilustres pares desta Casa de Joaquim Nabuco.

Sala das Reuniões, em 2 de março de 2007

Silvio Costa Filho
Deputado

Aglilson Júnior, **André Campos**, **Augusto César Filho**, **Barreto**, **Bringel**, **Carlos Santana**, **Coronel José Alves**, **Edson Vieira**, **Elina Carneiro**, **Esmeraldo Santos**, **Izaías Régis**, **José Queiroz**, **Manoel Ferreira**, **Pastor Cleiton Collins**, **Raimundo Pimentel**.

Requerimento Nº 526/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento, no dia 19 de maio de 2007, do **Ilmo. Sr. José de Souza Coelho**, da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família, através da Viúva Sra. Livia Clea Coelho, aos filhos José Lauro Coelho, Luiz Eduardo Coelho, Maria Inês Coelho, Verônica Coelho, Fátima Coelho, Lídia Coelho e Claudia Coelho, todos com endereço à Rua Coronel Jose Rabelo Padilha, 870 - Centro - Petrolina (PE), e ao seu filho, Ciro Coelho, Deputado Estadual desta Casa Legislativa.

Justificativa

Em 19/05/2007, faleceu aos 84 anos na cidade de Petrolina o empresário José de Souza Coelho. Como político buscou, batalhou e conseguiu levar o desenvolvimento e a prosperidade ao Sertão de nosso Estado.

Foi Vereador e Prefeito de Petrolina e Senador pelo Estado de Pernambuco. Era um homem público preocupado com o progresso do Sertão. Foi um filho digno da região e do nome que carrega. E esse espírito de luta e liderança que guardaremos na memória e com o qual nos solidarizamos nesse momento de tristeza que a todos abala.

Sala das Reuniões, em 21 de maio de 2007

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

Requerimento Nº 527/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **PEDIDO DE INFORMAÇÃO** ao Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos e ao Exmo Sr Secretário de Defesa Social, Dr Rômulo Menezes, no sentido de informar o número de armas apreendidas no Estado do dia primeiro de janeiro de 2007 até a data de hoje. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Campos; ao Exmo Sr Secretário de Defesa Social, Dr Rômulo Menezes; ao Exmo. Sr Chefe da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, Dr Manoel Carneiro e ao Exmo Sr Comandante da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, Cel. Irturbson Agostinho dos Santos.

Justificativa

O aumento dos homicídios provocado por arma de fogo em Pernambuco é um indicador significativo da crescente violência que afeta a população e que está relacionada a desigualdades sociais e econômicas, precariedade no desempenho das medidas de segurança pública, da impunidade e da morosidade da justiça. Junto a esses fatores, predominam o surgimento de grupos de extermínio, do narcotráfico, de grupos de sequestro e à fácil posse de armas de fogo, que precisam ser combatidas de forma enérgica, objetiva e sistemática. Diante desses fatos é que solicitamos o referido pedido de informação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2007

Pedro Eurico
Deputado

DEFERIDO

Ata da Mesa Diretora

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, NO DIA 21 DE MARÇO DE 2007.

Presidência do Deputado Guilherme Uchoa.

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e sete (2007), às dez horas e trinta minutos, na Sala Torres Galvão, localizada no Palácio Joaquim Nabuco, sito à Rua da Aurora, 631 – Boa Vista – Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchoa, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados Izaías Régis, Ciro Coelho, João Fernando Coutinho, Raimundo Pimentel, Sérgio Leite e Henrique Queiroz, bem como os Deputados Edson Vieira, André Campos, Eriberto Medeiros, Coronel José Alves, Manuel Ferreira e Terezinha Nunes. Também estavam presentes o Sr. Paulo César Menezes Teixeira, Superintendente Geral, o Dr. Ismar Teixeira Cabral, Procurador Geral, a Jornalista Cláudia Chaves Lucena, Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social e a Bela. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente Chefe da Assistência Legislativa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, determinando a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada sem contestação. Prosseguindo, o Senhor Presidente procede com a distribuição de processos aos membros do colegiado: 1 – Deputado Raimundo Pimentel para relatar o Projeto de Resolução Desarquivado nº 30/07, de autoria da Deputada Carla Lapa, que altera na íntegra o Regimento Interno, bem como a emenda nº 01, do Deputado Airinho, por dependência; 2 – Deputado Henrique Queiroz, para emissão de parecer ao Projeto de Resolução nº 49, de autoria do Deputado Airinho, que propõe medidas para a promoção da acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva no âmbito da Assembléia Legislativa; 3 – Deputado Izaías Régis, para analisar o requerimento funcional nº 903922-JF/2007 em que o ex-Deputado João de Deus requer o pagamento da URV. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Ciro Coelho que apresenta Parecer Legislativo, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 19/07 de autoria do Deputado Augusto Coutinho que dispõe sobre a inclusão do nome do parlamentar em publicação de leis consequentes de projetos de sua autoria. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Izaías Régis que emite Parecer Legislativo favorável ao deferimento do Projeto de Resolução nº 03/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, à Indústria Pilar (pessoa jurídica). Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Raimundo Pimentel que apresenta Parecer aprovando o pleito do requerimento funcional nº 844917/2006 em que a funcionária aposentada Sra. Lúcia Maia Porto requer isenção de contribuição previdenciária (Funafin) por ser portadora de patologia grave. Todos os pareceres, supracitados, foram apoiados – *de forma unânime* – pelos membros da Mesa Diretora. O Senhor Presidente informa que os Projetos de Resolução nºs 01, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Dr. Marcos Antônio Magalhães (pessoa física) e o Projeto de Resolução nº 02, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao empresário Fernando José da Costa (pessoa jurídica), cujos os relatores são os Deputados Raimundo Pimentel e Henrique Queiroz – *respectivamente* – foram retirados de pauta tendo, o Senhor Presidente, determinado a Assistente Chefe da Assistência Legislativa que fosse providenciado o envio de cópias deste Projetos a todos os membros do colegiado, para uma análise mais detalhada. Continuando, o Senhor Presidente submete à apreciação o pagamento de duas licenças-prêmio requerido pela funcionária aposentada Ana Maria Buarque de Gusmão. Após a discussão entre os Deputados que

compõem a Mesa Diretora, ficou decidido que será realizado em 05 (cinco) parcelas de igual valor. Em seguida, o Senhor Presidente apresenta uma Proposta de Resolução que visa a alterar a Resolução nº 728, de 09 de agosto de 2005, que regulamenta a concessão de Título de Cidadão de Pernambuco, objetivando revogar os parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 6º, que estabelecem o prazo de um ano, a partir da publicação da Resolução de concessão do título, para sua efetiva entrega ao homenageado. Ressalta a Presidência ser impróprio o estabelecimento de prazo para a entrega do diploma pois as solenidades, com este fim, só podem ocorrer quatro vezes por mês, trazendo dificuldades para o cumprimento do referido prazo. Depois dos comentários pertinentes de todos os presentes, a proposta foi aprovada de forma unânime. Em seguida, o Senhor Presidente apresenta para deliberação Ato formulado pela Assistência de Segurança Legislativa com o fito de regulamentar o uso das áreas de estacionamento do Prédio sede e seus anexos, já que a última regulamentação ocorreu no ano de 1992 e, de forma exclusiva, para o Prédio sede. Em discussão, a iniciativa foi elogiada devido ao trato equânime e criterioso para a concessão das vagas. Prosseguindo, o Senhor Presidente informa que por motivo do aniversário de 172 (cento e setenta e dois) anos deste Poder Legislativo será realizada uma Reunião Solene, às 16:00 h, no dia 02 de abril, no Plenário, quando serão homenageados o funcionário e a funcionária mais antigos, em atividade, na Casa de Joaquim Nabuco. Haverá discursos dos líderes do Governo e da Oposição, como também do Presidente Deputado Guilherme Uchoa. Continuando, o Senhor Presidente apresenta, para deliberação dos membros da Mesa Diretora, a realização de um concurso de redação, idealizado pela Gerência de Arquivo em conjunto com a Escola do Legislativo, tendo como tema “a importância do Poder Legislativo na Sociedade” e que será dirigido aos alunos da rede estadual de ensino, fortalecendo os laços da nova geração com o Poder Legislativo Estadual. Os Senhores Deputados deliberaram de forma favorável sendo enfatizado o aumento da integração dos jovens com o Legislativo Estadual. Prosseguindo, após as análises pertinentes, foi aprovado – *de forma unânime* – o ressarcimento ao Deputado João Negromonte de despesas que o mesmo teve no tratamento médico que está se submetendo nas cidades de Houston (EUA) e em São Paulo. A Presidência informa que será encaminhado o Balanço Geral desta Alepe, referente ao exercício 2006, ao Tribunal de Contas do Estado, conforme o que preceitua a Lei nº 12.600/04, cujo prazo encerra no dia 30 de março, como também foi apresentado o Balançete Financeiro deste Poder, do mês de janeiro/2007, ainda referente a Mesa Diretora anterior. Continuando, a Mesa Diretora decidiu, por unanimidade, que os efeitos financeiros referentes à estrutura organizacional dos Gabinetes, relativo aos cargos criados pelo Projeto de Resolução nº 11/07, seja retroativo a 01 (primeiro) de março do corrente ano, conforme procedimento adotado em fevereiro p.p. através do Ato nº 222/07 da Presidência. Com a palavra, o Deputado Raimundo Pimentel comenta da necessidade de existência de um desfilibador na Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, salientando ser preciso treinar servidores, daquela unidade, para manusear tal aparelho. A Presidência, bem como todos os membros, aprovaram tal iniciativa, elogiando o Segundo Secretário por sua preocupação em proporcionar a infra-estrutura para o bom andamento dos serviços médicos. Ficou determinado que o Dr. Aldo Mota, Assistente Chefe do setor mencionado, indicará quais técnicos serão treinados. Continuando, os membros da Mesa Diretora tomaram as seguintes decisões: a) o acesso ao elevador privativo dos senhores parlamentares, no anexo I, só será para ex-Deputados, Secretários de Estado, Prefeitos, Chefes de Gabinete ou pessoas acompanhadas por um Deputado; b) foi aprovada a doação, por parte deste Poder, de um valor para ajudar na realização do 4º Simpósio de Cardiologia e no 2º Fórum de Cardiometabólico a serem realizados no período de 17 a 20 de maio, em Porto de Galinhas; b) será entregue aos servidores da Conserbens (contínuos, ascensoristas e pessoal da limpeza) o peixe da semana santa, na quarta-feira, último dia de expediente antes do feriado; c) Não é permitida a entrada de pessoas estranhas no estar dos Deputados; d) a partir de 01 (primeiro) de abril do corrente ano, as quotas relativas aos serviços de telefonia fixa e celular dos senhores parlamentares, ficam corrigidos devendo o Departamento de Telecomunicação dá ciência mensalmente aos usuários das respectivas faturas; e) os serviços de xerox realizados pela gerência de reprografia serão direcionados aos setores institucionais desta Assembléia, pois os gabinetes já possuem suas próprias máquinas para esta finalidade, exceto quando tiverem enfrentando problemas técnicos. Finalizando, o Senhor Presidente informa que nos dias 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16 e 20 de março de 2007 foram assinados os Atos Administrativos de 242 a 310, que foram publicados no Diário deste Poder Legislativo. Declarando encerrados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada.

Sala Torres Galvão, em 22 de maio de 2007.

Dep. **GUILHERME UCHÓA**

Presidente

Dep. **IZAÍAS RÉGIS**

Primeiro Vice-Presidente

Dep. **CIRO COELHO**

Segundo Vice-Presidente

Dep. **JOÃO FERNANDO COUTINHO**

Primeiro Secretário

Dep. **RAIMUNDO PIMENTEL**

Segundo Secretário

Dep. **SÉRGIO LEITE**

Terceiro Secretário

Dep. **HENRIQUE QUEIROZ**

Quarto Secretário

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2007.

Às dez horas do dia 24 do mês de abril do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Lourival Simões e Pedro Eurico, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Romário Dias e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Esteve também presente o Deputado Henrique Queiroz e o Senhor Adelmo Duarte. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 80/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 81/2007, de autoria do Deputado José Queiroz (Ementa: Denomina Rodovia do Desenvolvimento João Lyra Filho, o trecho da BR-104, entre as divisas de Alagoas e Paraíba, com Pernambuco), distribuído para o Deputado Romário Dias; Projeto de Lei Ordinária nº

82/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso), distribuído para o Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 83/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público fornecedoras de energia elétrica expedir comprovante de leitura de consumo quando da realização da mesma), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proibe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópicas e dá outras providências), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 86/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 87/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga as empresas locadoras de automóveis que prestam serviços administração direta e indireta do estado de Pernambuco bem como as concessionárias de serviços públicos a terem seus automóveis licenciados no estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 88/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga a distribuição gratuita de folheto informativo de prevenção às DST's e de preservativos e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 89/2007, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (Ementa: Institui, para os doadores de sangue do Estado de Pernambuco, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Ementa: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 43/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002), distribuída para o Deputado Romário Dias. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições em extra-pauta: Projeto de Lei Ordinária nº 90/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sílvio Costa Filho. Em seguida, o Presidente passou à discussão das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual), relator Deputado Augusto César Filho – Retirada de pauta; Projeto de Lei Complementar nº 52/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti (Ementa: Altera a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, e dá outras providências), relator Pastor Cleiton Collins – Na ausência do Deputado Pastor Cleiton Collins foi designado para relatar o Deputado Isaltino Nascimento – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Denomina “Pelotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto” no município de Águas Belas – PE), relator Deputado Augusto César Filho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco), relatora Deputada Teresa Leitão – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador), relator Deputado Romário Dias – Concedido vistas ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5%(cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco), relator Deputado Sebastião Rufino – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em Braille), relator Deputado Alberto Feitosa – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Institui no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira de Pernambuco), relator Deputado Sebastião Rufino – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Concedido vistas ao Deputado Augusto Coutinho. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 02 de maio do corrente ano, às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Do que, para constar, Eu, Edvaldo José Cordeiro dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado **José Queiroz**

Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho

Deputado Isaltino Nascimento

Deputado Lourival Simões

Deputado Augusto Coutinho

Deputado Sebastião Rufino

Deputado Pedro Eurico

Suplentes:

Deputado Alberto Feitosa

Deputado Sílvio Costa Filho

Deputado Romário Dias

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2007.

Às nove horas e trinta minutos do dia 02 do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no sexto andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Lourival Simões e Teresa Leitão, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa e Sílvio Costa Filho, membros suplentes. Estiveram também presentes os Deputados Edson Vieira e Clodoaldo Magalhães. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições:

Projeto de Lei Complementar nº 102/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Complementar nº 106/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incide na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 91/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Obriga os hospitais, maternidades, postos de saúde e similares, a ter em funcionamento um aparelho auto-desfilibrador e dá outras providências), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 92/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho (Ementa: Estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 93/2007, de autoria do Deputado Augusto César Filho (Ementa: Dispõe sobre o uso de botijão de gás nas unidades prisionais, na forma que menciona), distribuído para o Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 94/2007, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Dispõe para que todas as Placas de Ruas, Avenidas, Praças, Parques e Edifícios Públicos com nomes de pessoas, datas ou acontecimentos históricos, contenham breves dados biográficos das pessoas homenageadas ou relatos dos acontecimentos que as originou), distribuído para o Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 96/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Altera a Lei nº 12.310, de 19 de dezembro de 2002), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 103/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 104/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 105/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 107/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), distribuído para a Deputada Teresa Leitão; Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Acrescenta artigo 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, renumerando-se os demais) ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, de sua autoria (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades), distribuído para o Deputado Pedro Eurico. Em seguida, o Presidente passou à discussão das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual), relator Deputado Augusto César Filho – Concedido vistas ao Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 57/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins (Ementa: Prorroga a licença-maternidade das Servidoras Públicas do Estado de Pernambuco), relatora Deputada Teresa Leitão – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 62/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Cria Regime Especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde, de referência em cirurgia plástica, no âmbito do Estado de Pernambuco, quando o dano físico necessite de realização de procedimento cirúrgico-estético reparador), relator Deputado Romário Dias – Na ausência do Deputado Romário Dias foi designado para relatar o Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5%(cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco), relator Deputado Sebastião Rufino – Concedido vistas ao Deputado Augusto César Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 72/2007, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Proíbe, no âmbito do Estado de Pernambuco, a comercialização de bebidas, envasadas em latas de aço), relator Deputado Pedro Eurico – Na ausência do Deputado Pedro Eurico foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino – Rejeitado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 82/2007, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso), relator Deputado Alberto Feitosa – Na ausência do Deputado Alberto Feitosa foi designado para relatar o Deputado Sebastião Rufino – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 90/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede Pensão Especial), relator Deputado Sebastião Rufino – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 97/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco), relator Deputado Pedro Eurico – Na ausência do Deputado Pedro Eurico foi designado para relatar o Deputado Augusto César Filho – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 98/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa nº 02, de autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico (Ementa: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 43/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 43/2007, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa Altera a redação dos artigos 1º e 3º da Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002), relator Deputado Romário Dias – Na ausência do Deputado Romário Dias foi designado para relatar o Deputado Augusto Coutinho – Aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à distribuição em extra-pauta do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2007, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Reestrutura as Comissões Permanentes e dá outras providências), distribuído para o Deputado Augusto César Filho. Não havendo mais nada a tratar, foi convocada reunião ordinária da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a se realizar no próximo dia 08 de maio do corrente ano, às 10:00h (dez horas). Do que, para constar, Eu, Edvaldo José Cordeiro dos Santos, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Deputado **José Queiroz**

Presidente

Titulares:

Deputado Augusto César Filho

Deputado Isaltino Nascimento

Deputado Lourival Simões

Deputado Augusto Coutinho

Deputado Sebastião Rufino

Deputada Teresa Leitão

Suplentes:

Deputado Alberto Feitosa

Deputado Sílvio Costa Filho

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 08 DE MAIO DE 2007.

Às dez horas do dia oito do mês de maio do ano de dois mil e sete, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado José Queiroz, reuniram-se os Deputados Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino, Lourival Simões e Pedro Eurico, membros efetivos, e os Deputados Alberto Feitosa, Mavíael Cavalcanti e Pastor Cleiton Collins, membros suplentes. Esteve também presente o Deputado Edson Vieira. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, passou-se à distribuição das seguintes proposições: Projeto de Lei Ordinária nº 109/2007, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Denomina a PE-05 “Rodovia Gileno De Carli”), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 110/2007, de autoria da Deputada Elina Carneiro (Ementa: Institui e dispõe sobre o parcelamento de multas de trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 111/2007, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de câmaras de vídeos em prédios públicos, estabelecimentos bancários e comerciais em geral, onde possuam caixas eletrônicos, bem como a disponibilização das imagens por meio de arquivo para o Serviço de Inteligência e dá outras providências), distribuído para o Deputado Mavíael Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 112/2007, de autoria do Deputado Sérgio Leite (Ementa: Cria a Semana Estadual de Juventude no Estado de Pernambuco), distribuído para o Deputado Alberto Feitosa; Projeto de Lei Ordinária nº 113/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Proíbi a utilização de ônibus nos vidros traseiros e laterais nos ônibus que fazem transporte coletivo no estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 114/2007, de autoria do Deputado Luciano Moura (Ementa: Veda o bloqueio dos aparelhos celulares para utilização em redes de outras operadoras no âmbito do estado de Pernambuco e dá outras providências), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Projeto de Lei Ordinária nº 115/2007, de autoria do Deputado Izaías Régis (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes esportivos, centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes, nos termos que específica e dá outras providências), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 116/2007, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Dispõe sobre a instituição do Pólo Tecnológico da Indústria Têxtil e de Confecções da região integrada pelos municípios que específica, e dá providências correlatas), distribuído para o Deputado Sebastião Rufino; Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), distribuída para o Deputado Sílvio Costa Filho; Emenda Modificativa nº 02, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Modifica o art. 19 do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), distribuída para o Deputado Sílvio Costa Filho; Emenda Aditiva nº 03, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Adiciona o parágrafo 3º ao art. 14, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), distribuída para o Deputado Sílvio Costa Filho. Em seguida, o Presidente passou à discussão das seguintes proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2007, de autoria do Deputado Pedro Eurico (Ementa: Modifica o Art. 7º da Constituição Estadual), relator Deputado Augusto César Filho – Retirada de pauta; Projeto de Lei Complementar nº 106/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza a dispensa de débito tributário referente ao ICMS incide na prestação de serviço de comunicação relativa à disponibilização de infra-estrutura, equipamento e rede ou serviços que otimizem ou agilizem o processo de comunicação), relator Deputado Isaltino Nascimento – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 63/2007, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Estabelece a obrigatoriedade de ser destinado o percentual de 5%(cinco por cento), de todas as unidades imobiliárias que forem edificadas no Estado de Pernambuco, mediante o aporte de recursos do Tesouro do Estado, para funcionários efetivos da Polícia Militar de Pernambuco, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil do Estado de Pernambuco), relator Deputado Sebastião Rufino – Concedido vistas ao Deputado Lourival Simões; Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Retirado de pauta; Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 7º, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Retirado de pauta; Emenda Aditiva nº 03, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Adiciona o parágrafo 3º ao art. 14, do Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007) ao Projeto de Lei Ordinária nº 78/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Estrutura o Sistema de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros do Estado de Pernambuco, autoriza a criação da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, e dá outras providências), relator Deputado Sílvio Costa Filho – Retirada de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 85/2007, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópicas e dá outras providências), relator Deputado Pedro Eurico – Retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 99/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Fixa o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências), relator Deputado Lourival Simões – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 100/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências), relator Deputado Lourival Simões – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 101/2007, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências), relator Deputado Alberto Feitosa – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei

